



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|       |                                          |
|-------|------------------------------------------|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Senhora do Porto |
| SETOR | Secretaria Municipal de Administração    |

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e excluindo o combustível, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de **horas máquinas**, especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.

2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para **serviços de horas máquinas**, compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, excluído o fornecimento de combustível, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.

2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo **viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados**, permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant.   | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$  |
|------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|
| 1    | 6.000,00 | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              | 165,00    | 990.000,00 |
| 2    | 5.000,00 | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    | 143,00    | 715.000,00 |
| 3    | 6.000,00 | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL | 104,50    | 627.000,00 |
| 4    | 3.000,00 | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            | 88,00     | 264.000,00 |
| 5    | 3.000,00 | HORAS  | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                           | 90,00     | 270.000,00 |





|    |           |       |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |            |
|----|-----------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 6  | 6.000,00  | HORAS | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL | 88,00  | 528.000,00 |
| 7  | 6.000,00  |       | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             | 88,00  | 528.000,00 |
| 8  | 10.000,00 | HORAS | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        | 88,00  | 800.000,00 |
| 9  | 2.000,00  | HORAS | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     | 88,00  | 176.000,00 |
| 10 | 6.000,00  | HORAS | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       | 165,00 | 990.000,00 |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input checked="" type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros     |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|

#### 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim                     | <input type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) |                              |





|                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum<br><input type="checkbox"/> Estado de Guerra<br><input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial<br><input type="checkbox"/> Remanescente de obra |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS<br>(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017) |                                |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)                            | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO                        |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |

| 12. AMOSTRAS                            |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br>Critérios objetivos de avaliação: |

| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA   |                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br>Qual: Notas fiscais dos equipamentos |

| 14. ORIGEM DOS RECURSOS                                                            |                                   |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios - Municipal                           | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 020020010412200062.011 33704100000 - Fonte 0000036 |                                   |                                  |

| 15. FISCAL DO CONTRATO                                 |  |
|--------------------------------------------------------|--|
| 15.1. Nome do Servidor: Daniel Pires Soares            |  |
| 15.2. Cargo do Servidor: Secretário Municipal de Obras |  |

| 16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD                                                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 16.1. Nome do Gestor: Tarcísio Afonso Guimarães                                                                                                                                                                                                               |  |
| 16.2. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Administração                                                                                                                                                                                                  |  |
| <p>Senhora do Porto, 4 de março de 2026.</p> <p></p> <p>TARCÍSIO AFONSO GUIMARÃES<br/>Secretário Municipal de Administração<br/>Senhora do Porto, 4 de março de 2026.</p> |  |





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|       |                                                     |
|-------|-----------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Ferros                      |
| SETOR | Secretária Municipal de Transporte e Obras Públicas |

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e **excluindo o combustível**, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de **horas máquinas**, especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.

2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para **serviços de horas máquinas**, compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, **excluído o fornecimento de combustível**, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.

2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo **viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados**, permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1    | 1800   | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
|      |        | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
| 2    | 1280   | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
|      |        | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |





|   |      |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|---|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|   |      | HORA S | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                     |  |  |
|   |      | HORA S | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
| 3 | 1280 |        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
|   |      | HORA S | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
|   |      | HORA S | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
|   |      | HORA S | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                               |                                         |
|-------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------------------------------|-----------------------------------------|

Qual:





| 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<br>(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022) |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim                                              | <input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)<br><input type="checkbox"/> Compra Direta Comum<br><input type="checkbox"/> Estado de Guerra<br><input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial<br><input type="checkbox"/> Remanescente de obra |

| 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS<br>(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017) |                                |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado)                            | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO                        |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |

| 12. AMOSTRAS                            |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br>Critérios objetivos de avaliação: |

| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA   |                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br>Qual: Notas fiscais dos equipamentos |

| 14. ORIGEM DOS RECURSOS                                                          |                                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios - Municipal                         | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 02.12.20.26.782.0534.2157.3.3.90.39.00 FICHA 517 |                                   |                                  |

| 15. FISCAL DO CONTRATO                             |  |
|----------------------------------------------------|--|
| 15.1. Nome do Servidor: Waldete Dias dos Santos    |  |
| 15.2. Cargo do Servidor: Diretor de Obras Públicas |  |

| 16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD                                                                                                                                                                                                                             |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 16.1. Nome do Gestor: Carlos Elisio de Oliveira                                                                                                                                                                                                                        |  |
| 16.2. Cargo do Gestor: Prefeito Municipal                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <p>Ferros, 6 de março de 2026.</p> <p>CARLOS<br/>ELISIO DE<br/>OLIVEIRA:84<br/>407603615</p> <p>Assinado de forma digital por CARLOS ELISIO DE OLIVEIRA:84407603615<br/>Dados: 2026.03.06 15:24:41 -03'00'</p> <p>Carlos Elisio de Oliveira<br/>Prefeito Municipal</p> |  |





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|       |                                                                    |
|-------|--------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Carmésia                                   |
| SETOR | Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico Social |

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e **excluindo o combustível**, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de **horas máquinas**, especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.

2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para **serviços de horas máquinas**, compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, **excluído o fornecimento de combustível**, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.

2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo **viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados**, permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1    |        | HORA S | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
|      |        | HORA S | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
|      |        | HORA S | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
|      | 100    | HORA S | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |
|      | 300    | HORA   | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE                                                                                                                                                                                                                                                                                |           |           |





|  |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |     | S      | CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                       |  |  |
|  | 500 | HORA S | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
|  |     |        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
|  |     | HORA S | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
|  |     | HORA S | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
|  | 300 | HORA S | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                     |                                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|

#### 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| (Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)                      |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim                     | <input type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) |                              |
| <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum                |                              |
| <input type="checkbox"/> Estado de Guerra                   |                              |
| <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial               |                              |
| <input type="checkbox"/> Remanescente de obra               |                              |

|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>10. GERENCIAMENTO DE RISCOS</b>                     |                                |                               |
| (Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)     |                                |                               |
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>11. TIPO DE CONTRATAÇÃO</b>                 |                                         |
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |

|                                         |                              |
|-----------------------------------------|------------------------------|
| <b>12. AMOSTRAS</b>                     |                              |
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Critérios objetivos de avaliação:       |                              |

|                                      |                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <b>13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA</b>    |                                         |
| <input type="checkbox"/> Não         | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
| Qual: Notas fiscais dos equipamentos |                                         |

|                                                                            |                                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <b>14. ORIGEM DOS RECURSOS</b>                                             |                                   |                                  |
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Municipal                   | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 00.0000.00.000.0000.0000.3.3.00.00 – Fonte |                                   |                                  |

|                                                                                            |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>15. FISCAL DO CONTRATO</b>                                                              |  |
| 15.1. Nome do Servidor: Silvia Ferreira do Carmo                                           |  |
| 15.2 Cargo do Servidor: Secretaria Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico Social |  |

|                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD</b>                                                            |  |
| 16.1. Nome do Gestor: XXXXX                                                                                  |  |
| 16.2. Cargo do Gestor: XXXXXXXX                                                                              |  |
| Carmésia, 5 de março de 2026.                                                                                |  |
| Documento assinado digitalmente                                                                              |  |
|  CLEUSIANE MARIA SALVADOR |  |
| Data: 05/03/2026 15:46:02 -0300                                                                              |  |
| Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a>                             |  |
| Cleusinane Maria Salvador                                                                                    |  |
| Secretário Municipal de Fomento e Desenvolvimento Econômico Social                                           |  |



| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD |                                                             |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                      | Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas                  |
| SETOR                                      | Secretaria Municipal de Obras Assuntos Urbanos e Transporte |

| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO<br>(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e <b>excluindo o combustível</b> , em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME |

| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<br>(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de <b>horas máquinas</b> , especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.                                |
| 2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para <b>serviços de horas máquinas</b> , compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, <b>excluído o fornecimento de combustível</b> , o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.                         |
| 2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo <b>viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados</b> , permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas. |

| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES<br>(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22) |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Item                                                                                            | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1                                                                                               | 2.400  | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
| 2                                                                                               | 2.400  | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
| 3                                                                                               | 5.200  | HORAS  | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
| 4                                                                                               | 2.400  | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |
| 5                                                                                               | 4.800  | HORAS  | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                            |           |           |
| 6                                                                                               | 4.800  | HORAS  | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV                                                                                                                                                        |           |           |



|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                     |  |  |
|----|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |       |       | INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                    |  |  |
| 7  | 5.200 | HORAS | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                      |  |  |
| 8  | 4.800 | HORAS | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
| 9  | 2.400 | HORAS | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRACÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                             |  |  |
| 19 | 2.400 | HORAS | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|       |                               |                                         |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: | <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|

#### 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                               |
|                                         | <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)<br><input type="checkbox"/> Compra Direta Comum<br><input type="checkbox"/> Estado de Guerra<br><input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial<br><input type="checkbox"/> Remanescente de obra |

#### 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)



|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

| 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO                        |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |

| 12. AMOSTRAS                            |                              |
|-----------------------------------------|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Critérios objetivos de avaliação:       |                              |

| 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA           |                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não         | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
| Qual: Notas fiscais dos equipamentos |                                         |

| 14. ORIGEM DOS RECURSOS                                                        |                                   |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Municipal                       | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 04.122.0001.8002.33.93.39.00 – Fonte 1.500.000 |                                   |                                  |

| 15. FISCAL DO CONTRATO                                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 15.1. Nome do Servidor: Luiz Miguel de Salles Ferreira                              |  |
| 15.2 Cargo do Servidor: Secretária Municipal de Obras Assuntos Urbanos e Transporte |  |

| 16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 16.1. Nome do Gestor: Simone Maria da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| 16.2. Cargo do Gestor: Supervisor Administrativo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <div> Documento assinado digitalmente<br/>LUIZ MIGUEL DE SALLES FERREIRA<br/>Data: 02/03/2026 15:34:24-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> <div style="text-align: right;">Taquaraçu de Minas, 2 de março de 2026.</div> <div style="text-align: center;">Luiz Miguel de Salles Ferreira<br/>Secretária Municipal de Obras Assuntos Urbanos e Transporte</div> |  |





| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD |                                                  |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                      | Prefeitura Municipal de Dom Joaquim              |
| SETOR                                      | Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos |

| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO<br>(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e <b>excluindo o combustível</b> , em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME |

| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO<br>(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de <b>horas máquinas</b> , especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.                                |
| 2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para <b>serviços de horas máquinas</b> , compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, excluído o fornecimento de combustível, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.                                 |
| 2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo <b>viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados</b> , permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas. |

| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES<br>(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22) |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Item                                                                                            | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1                                                                                               | 1000   | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
|                                                                                                 |        | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
|                                                                                                 | 300    | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
|                                                                                                 |        | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |





|  |     |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|--|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  |     | HORA S | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                     |  |  |
|  | 300 | HORA S | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
|  |     |        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
|  |     | HORA S | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
|  |     | HORA S | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
|  |     | HORA S | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|       |                               |                                         |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: | <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|



**9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                         |                                                             |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não                                |
|                                         | <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) |
|                                         | <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum                |
|                                         | <input type="checkbox"/> Estado de Guerra                   |
|                                         | <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial               |
|                                         | <input type="checkbox"/> Remanescente de obra               |

**10. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

**11. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|

**12. AMOSTRAS**

|                                         |                                   |
|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim      |
|                                         | Critérios objetivos de avaliação: |

**13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

|                                      |                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não         | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
| Qual: Notas fiscais dos equipamentos |                                         |

**14. ORIGEM DOS RECURSOS**

|                                                                                           |                                   |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios - Municipal                                  | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 02.08.02.26.782.0410.2098.4.4.90.51.00 Fontes:1.500/1.708 |                                   |                                  |
| 02.08.01.14.452.0410.3093.3.3.90.39.00 Fontes:1.500/1.708                                 |                                   |                                  |

**15. FISCAL DO CONTRATO**

15.1. Nome do Servidor: Rogério Batista de Souza

15.2 Cargo do Servidor: Diretor de Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD**

16.1. Nome do Gestor: Ederson Freitas da Silva

16.2. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Dom Joaquim, 06 de março de 2026.

*Ederson Freitas da Silva*Ederson Freitas da Silva  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos





| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD |                                                                                    |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                      | Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo                                |
| SETOR                                      | Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte - Departamento Estradas |

| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                           |
| 1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e <b>excluindo o combustível</b> , em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME |

| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de <b>horas máquinas</b> , especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.                                |
| 2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para <b>serviços de horas máquinas</b> , compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, excluído o fornecimento de combustível, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.                                 |
| 2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo <b>viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados</b> , permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas. |

| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES              |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
|------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| (Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22) |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
| Item                                                 | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1                                                    | 800    | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
| 2                                                    | 300    | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
| 3                                                    | 300    | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
| 4                                                    | 000    | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |
| 5                                                    | 300    | HORAS  | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO                                                                                                                                                                                                                                      |           |           |





|    |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|----|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |       |       | OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                                                 |  |  |
| 6  | 800   | HORAS | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
| 7  | 800   |       | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
| 8  | 200   | HORAS | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
| 9  | 400   | HORAS | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
| 10 | 1.200 | HORAS | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|       |                               |                                         |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: | <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|



**9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)<br><input type="checkbox"/> Compra Direta Comum<br><input type="checkbox"/> Estado de Guerra<br><input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial<br><input type="checkbox"/> Remanescente de obra |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**10. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

**11. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|

**12. AMOSTRAS**

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br>Critérios objetivos de avaliação: |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

**13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

|                              |                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br>Qual: Notas fiscais dos equipamentos |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

**14. ORIGEM DOS RECURSOS**

|                                                                                    |                                   |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios - Municipal                           | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito <b>Orcamentário (Dotação): 01.5000.00.000.0000.0003.3.90.39.00 - Fonte</b> |                                   |                                  |

**15. FISCAL DO CONTRATO**

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| 15.1. Nome do Servidor: Leony Geraldo Magalhaes       |
| 15.2 Cargo do Servidor: Secretaria Municipal de Obras |

**16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16.1. Nome do Gestor: Leony Geraldo de Magalhães                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 16.2. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Santo Antônio do Rio Abaixo, 3 de março de 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <div> Documento assinado digitalmente<br/>LEONY GERALDO DE MAGALHAES<br/>Data: 03/03/2026 13:56:49-0300<br/>Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></div> <div>Leony Geraldo Magalhaes<br/>Secretário Municipal de Obras</div> |





| DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD |                                                                         |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO                                      | Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro                           |
| SETOR                                      | Secretaria Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura |

| 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                           |
| 1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e <b>excluindo o combustível</b> , em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME |

| 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| (Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de <b>horas máquinas</b> , especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.                                |
| 2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para <b>serviços de horas máquinas</b> , compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, <b>excluído o fornecimento de combustível</b> , o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.                         |
| 2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo <b>viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados</b> , permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas. |

| 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES              |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
|------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| (Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22) |        |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |           |
| Item                                                 | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
| 1                                                    | 1000   | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
|                                                      | 1000   | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
|                                                      | 5000   | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
|                                                      | 1000   | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |





|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 1000 | HORA S | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                     |  |  |
| 2000 | HORA S | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
| 2000 |        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
| 2000 | HORA S | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
| 1000 | HORA S | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
| 1000 | HORA S | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

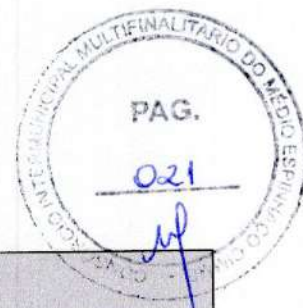
|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|       |                               |                                         |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: | <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|



**9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                                             |                              |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim                     | <input type="checkbox"/> Não |
| <input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia) |                              |
| <input type="checkbox"/> Compra Direta Comum                |                              |
| <input type="checkbox"/> Estado de Guerra                   |                              |
| <input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial               |                              |
| <input type="checkbox"/> Remanescente de obra               |                              |

**10. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

**11. TIPO DE CONTRATAÇÃO**

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|

**12. AMOSTRAS**

|                                         |                              |
|-----------------------------------------|------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim |
| Critérios objetivos de avaliação:       |                              |

**13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

|                                      |                                         |
|--------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não         | <input checked="" type="checkbox"/> Sim |
| Qual: Notas fiscais dos equipamentos |                                         |

**14. ORIGEM DOS RECURSOS**

|                                                                            |                                   |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios – Municipal                   | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 00.0000.00.000.0000.0000.3.3.00.00 – Fonte |                                   |                                  |

**15. FISCAL DO CONTRATO**

15.1. Nome do Servidor: Talles André Silva Moraes

15.2 Cargo do Servidor: Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura

**16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD**

16.1. Nome do Gestor: Talles André Silva Moraes

16.2. Cargo do Gestor: Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura

Itambé do Mato Dentro, 4 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente



TALLES ANDRÉ SILVA MORAES

Data: 04/02/2026 20:55:12-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Talles André Silva Moraes  
Secretário Municipal de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura





## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

|       |                                             |
|-------|---------------------------------------------|
| ÓRGÃO | Prefeitura Municipal de Carmésia            |
| SETOR | Secretaria Municipal de Planejamento Urbano |

### 1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

(Art. 8º, II, Decreto Federal nº 10.947/22)

1.1. Serviços de horas máquinas, incluindo o equipamento, motorista/operador por conta da contratada, e **excluindo o combustível**, em atendimento à demanda dos Municípios que integram o CIMME

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, I, Decreto Federal nº 10.947/22)

2.1 Os Municípios integrantes do CIMME demandam, de forma recorrente, a execução de serviços que exigem a utilização de **horas máquinas**, especialmente para apoio a obras públicas, manutenção e recuperação de estradas vicinais, serviços de terraplanagem, limpeza e demais atividades de infraestrutura.

2.2 Nesse sentido, torna-se necessária a formalização da demanda para **serviços de horas máquinas**, compreendendo o fornecimento do equipamento e de motorista/operador por conta da contratada, **excluído o fornecimento de combustível**, o qual permanecerá sob responsabilidade dos Municípios demandantes.

2.3 O presente Documento de Formalização da Demanda tem como objetivo **viabilizar o levantamento das necessidades estimadas dos Municípios consorciados**, permitindo o adequado planejamento de futura contratação compartilhada pelo CIMME, de forma a garantir atendimento eficiente, econômico e compatível com as demandas apresentadas.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

(Art. 8º, III e IV, do Decreto Federal nº 10.947/22)

| Item | Quant. | Medida | Detalhamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unit. R\$ | Total R\$ |
|------|--------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| 1    | 1200   | HORAS  | MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, CABINADA, AR CONDICIONADO, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL, ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                                                                              |           |           |
|      | 1200   | HORAS  | PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, CABINADA, AR CONDICIONADO, PESO OPERACIONAL 11.000 KG - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                    |           |           |
|      | 1200   | HORAS  | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CABINADA, AR CONDICIONADO, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019 - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |           |           |
|      |        | HORAS  | TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL 12,9 T, COM LÂMINA 2,7 M3 - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                                                                                                                                                                            |           |           |





|      |        |                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 400  | HORA S | ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2019                                     |  |  |
| 1400 | HORA S | CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. ANO DE FABRICAÇÃO NO MÍNIMO 2010, EXCLUSIVE COMBUSTIVEL |  |  |
| 1200 |        | CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO                                                                             |  |  |
| 600  | HORA S | CAMINHÃO PIPA 8.000 L, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. - EXCLUSIVE COMBUSTIVEL                                        |  |  |
|      | HORA S | TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 122 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.510 KG - CHI DIURNO COM IMPLEMENTOS                                                                                                                                                     |  |  |
|      | HORA S | ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP                                                                                                                                                       |  |  |

#### 4. FORMAÇÃO DO PREÇO

(Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                             |                                                             |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> PNCP (Comum)                       | <input type="checkbox"/> SINAPI/SICRO/Outros                |
| <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Comum)     | <input type="checkbox"/> Contratações Similares (Obra)      |
| <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Comum)        | <input type="checkbox"/> Mídia Especializada (Obra)         |
| <input type="checkbox"/> Orçamentos (Comum)                 | <input type="checkbox"/> Base Nac. Notas Fiscais (Obra)     |
| <input type="checkbox"/> Base Nac. de Notas Fiscais (Comum) | <input type="checkbox"/> Próprio Contratado (Disp. e Inex.) |

#### 5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

(Art. 6º, XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133/21)

|                                                               |                                                  |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço               | <input type="checkbox"/> Maior Retorno Econômico |
| <input type="checkbox"/> Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico | <input type="checkbox"/> Maior Desconto          |
| <input type="checkbox"/> Técnica e Preço                      |                                                  |

#### 6. PREVISÃO DE INÍCIO

(Art. 8º, V, do Decreto Federal nº 10.947/22)

6.1. Previsão de início dos serviços ou fornecimento: Em até 30 dias, contados da emissão da ordem de serviço.

#### 7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(Art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|                                |                                |                                          |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Baixa | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Alta |
|--------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|

#### 8. VINCULAÇÃO COM OUTRO DFD (DEMANDA COMUM COM OUTRAS SECRETARIAS)

(Art. 8º, VII, do Decreto Federal nº 10.947/22)

|       |                               |                                         |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|
| Qual: | <input type="checkbox"/> Sim. | <input checked="" type="checkbox"/> Não |
|-------|-------------------------------|-----------------------------------------|





### 9. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Instrução Normativa SEGES nº 58/2022)

|                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim | <input type="checkbox"/> Não<br><input type="checkbox"/> Compra Direta (Obras e Engenharia)<br><input type="checkbox"/> Compra Direta Comum<br><input type="checkbox"/> Estado de Guerra<br><input type="checkbox"/> Dispensa Emergencial<br><input type="checkbox"/> Remanescente de obra |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

(Anexo IV da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017)

|                                                        |                                |                               |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Baixo (dispensado) | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|

### 11. TIPO DE CONTRATAÇÃO

|                                                |                                         |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Continuado | <input type="checkbox"/> Não Continuado |
|------------------------------------------------|-----------------------------------------|

### 12. AMOSTRAS

|                                         |                                                                   |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Não | <input type="checkbox"/> Sim<br>Critérios objetivos de avaliação: |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|

### 13. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

|                              |                                                                                 |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Não | <input checked="" type="checkbox"/> Sim<br>Qual: Notas fiscais dos equipamentos |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|

### 14. ORIGEM DOS RECURSOS

|                                                                                               |                                   |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Próprios - Municipal                                      | <input type="checkbox"/> Estadual | <input type="checkbox"/> Federal |
| Crédito Orçamentário (Dotação): 02.07.04.26.782.1502.2066 3.3.90.39.00 - Fonte 1.500.000.0000 |                                   |                                  |

### 15. FISCAL DO CONTRATO

15.1. Nome do Servidor: Sílvia Ferreira do Carmo

15.2 Cargo do Servidor: Secretária Municipal de Planejamento Urbano

### 16. GESTOR DO CONTRATO E SUBSCRITOR DO DFD

16.1. Nome do Gestor: Sílvia Ferreira do Carmo

16.2. Cargo do Gestor: Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Carmésia, 6 de março de 2026.

SÍLVIA FERREIRA DO  
CARMO:09632955609

Assinado de forma digital por  
SÍLVIA FERREIRA DO  
CARMO:09632955609  
Dados: 2026.03.06 10:24:11 -03'00'

Sílvia Ferreira do Carmo  
Secretária Municipal de Planejamento Urbano



## ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

**1.1.** O presente documento caracteriza a **primeira etapa da fase de planejamento** e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

**1.2.** O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**Fundamentação:** Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (inciso I do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso I da IN 40/2020)

**2.1.** A Administração tem a necessidade de realizar a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de locação de caminhões. Essa demanda surge da constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais, vias urbanas e apoio em obras de infraestrutura.

**2.2.** A adoção do SRP justifica-se pela imprevisibilidade exata das demandas ao longo do ano. O quantitativo direcionado ao consórcio será utilizado exclusivamente para a execução de futuros contratos de programa, em seu aterro sanitário e usinas de asfalto PMF, enquanto os quantitativos levantados e indicados pelos municípios consorciados serão utilizados por estes na figura de órgãos participantes.

### 3. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

**Fundamentação:** Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

**3.1.** A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário dos respectivos municípios participantes para o exercício vigente e do próprio Consórcio.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução. (inciso III do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 e Art. 7º, inciso II da IN 40/2020).

**4.1.** Os equipamentos locados devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**4.2.** Todos os itens deverão incluir o fornecimento de combustível e ser cotados com base no Custo Horário Produtivo (CHP) diurno.

**4.3.** É exigido que caminhões possuam ano de fabricação mínimo de 2015, para maior garantia da continuidade da operação.



## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**Fundamentação:** Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

**5.1.** As quantidades estimadas são as indicadas abaixo, extraídas dos Documentos de Formalização de Demanda encaminhadas por cada município, bem como as quantidades estimadas pelo próprio Consórcio para execução de eventuais contratos de programa a serem celebrados.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Medida | Qtde.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1    | <b>Caminhão Basculante:</b> 10m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 91386) | CHP    | 34.700 |
| 2    | <b>Caminhão Basculante 6 m³ Toco:</b> peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. AF 06/2014 (SINAPI: 67826)                                                         | CHP    | 35.480 |
| 3    | <b>Caminhão Pipa 10.000l:</b> peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5901)         | CHP    | 27.800 |

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

**Fundamentação:** Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

**6.1.** O levantamento de mercado consistiu na análise das alternativas possíveis para garantir a disponibilidade dos caminhões para o Consórcio e para os municípios participantes, considerando a magnitude da demanda e a necessidade de capilaridade no atendimento.

**6.1.1. Aquisição de frota própria:** A compra de caminhões demanda altíssimo investimento inicial, sem prejuízo da própria aquisição e instalação de cada tipo de carroceria, já que tais veículos são adquiridos apenas com chassi e cabine. Além disso, transfere para a Administração Pública o ônus da gestão de frota, custos com seguros, documentação, depreciação acelerada e, criticamente, a manutenção preventiva e corretiva, que costuma sofrer morosidade devido aos ritos de compras públicas de peças. **Conclusão:** Inviável economicamente a longo prazo.

**6.1.2. Locação via Licitação Tradicional ou SRP (Pregão/Concorrência):** Embora resolva o problema da manutenção e do custo de capital, a licitação tradicional tende a concentrar a prestação do serviço em um único fornecedor vencedor ou em um número muito restrito de empresas. O Consórcio atende a múltiplos entes municipais cujas demandas ocorrem de forma simultânea e urgente. Uma única empresa dificilmente possuirá capacidade operacional para atender a todas as frentes de trabalho ao mesmo tempo, gerando gargalos, atrasos e desabastecimento de frentes de trabalho. **Conclusão:** Viável, porém com alto risco de ineficiência operacional por insuficiência de frota do vencedor.

**6.1.3. Credenciamento de empresas para locação (Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021):** O mercado possui diversas pequenas, médias e grandes empresas ou até mesmo pessoas físicas (locadores individuais) que possuem caminhões ociosos ou disponíveis. O credenciamento permite que a Administração, mediante prévia pesquisa de mercado, fixe o valor do Custo Horário Produtivo (CHP) e convoque todos os interessados que preencham os requisitos de habilitação e aceitem praticar o valor tabelado pelo poder público.



## 6.2. Justificativa Técnica e Econômica para a Escolha (Credenciamento):

**6.2.1.** Diante das opções, o Credenciamento apresenta-se como a solução mais vantajosa e segura para o interesse público. A adoção do sistema de Credenciamento, caracterizado como hipótese de inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (visto que o objetivo é contratar todos os que atendam aos requisitos, e não apenas um), é justificada pelos seguintes fatores:

**6.2.1.1. Pluralidade e Simultaneidade:** Garante a formação de um "banco de caminhões" robusto. Se cinco municípios precisarem de caminhão pipa no mesmo dia, o Consórcio poderá acionar diferentes credenciados simultaneamente, diluindo o risco de desabastecimento.

**6.2.1.2. Padronização de Preços e Economicidade:** A Administração não fica à mercê de flutuações de propostas. O preço será fixado com base em tabelas de referência rigorosas (como SINAPI) e ampla pesquisa local, garantindo que o valor pago seja o mais justo e econômico, sem margem para sobrepreço.

**6.2.1.3. Fomento à Economia Local:** Permite que pequenos empresários e locadores locais da região dos municípios consorciados participem da prestação de serviços, promovendo o desenvolvimento econômico regional (Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21).

**6.3.1.1. Distribuição Objetiva da Demanda:** A contratação seguirá critérios objetivos de distribuição de demandas, garantindo impessoalidade e igualdade de oportunidades.

**6.4.** Portanto, conclui-se que o mercado oferece a solução de locação de forma ampla, e a adoção do Credenciamento é a modelagem jurídica e operacional que melhor mitiga os riscos de paralisação das frentes de trabalho, maximizando a eficiência da infraestrutura do Consórcio.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inciso VI do § 1º da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VI da IN 40/2020).

**7.1.** Após apuração dos preços publicados pelo SINAPI, para o mês de março de 2026, bem como o desconto apurado na mediana encontrada no PNCP, envolvendo as contratações de id 01999898000116-1-000033/2025, 21403103000172-1-000015/2025, 18392514000103-1-000039/2025, 18308775000194-1-000168/2025, 18279059000126-1-000082/2025, 12333051000114-1-000013/2025, 18125120000180-1-000010/2025, 18715417000104-1-000059/2025 e 17783044000480-1-000030/2025, obteve-se uma mediana de desconto na ordem de 9,72% (nove inteiros e setenta e dois centésimos por cento), que multiplicado pelos quantitativos totais, integraliza o seguinte:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Medida | Qtde.  | SINAPI<br>03/2026 | Desconto<br>PNCP | R\$<br>Unit. | R\$<br>Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|------------------|--------------|--------------|
| 1    | <b>Caminhão Basculante:</b> 10m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno – com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 91386) | CHP    | 34.700 | 306,11            | 9,72%            | 276,36       | 9.589.556,95 |



|       |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |        |       |        |               |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-------|--------|---------------|
| 2     | <b>Caminhão Basculante 6 m³ Toco:</b> peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno.<br>AF 06/2014 (SINAPI: 67826)                                              | CHP | 35.480 | 212,46 | 9,72% | 191,81 | 6.805.379,35  |
| 3     | <b>Caminhão Pipa 10.000l:</b> peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5901) | CHP | 27.800 | 363,58 | 9,72% | 328,24 | 9.125.072,67  |
| Total |                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |        |        |       |        | 25.520.008,96 |

7.2. Diante do exposto, estima-se para a presente contratação o valor de R\$ 25.520.008,96 (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte mil e oito reais e noventa e seis centavos).

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**Fundamentação:** Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso. (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso IV da IN 40/2020).

8.1. A solução engloba a locação de caminhões para frentes de trabalho.

8.2. A contratada será responsável não apenas por disponibilizar os veículos no local da prestação dos serviços, mas também por garantir todo o suporte mecânico, manutenção preventiva e corretiva imediata em caso de quebra, além do custeio do combustível e condutor, assegurando que o Consórcio e os municípios não sofram atrasos em suas obras.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

**Fundamentação:** Justificativas para o parcelamento ou não da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

9.1. O objeto será adjudicado por item, viabilizando a participação de empresas de variados portes e especializações (por exemplo, empresas especializadas apenas em caminhões pipa ou basculante).

9.2. Isso maximiza a concorrência e o princípio da economicidade, sendo técnica e economicamente viável o fracionamento.

## 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

**Fundamentação:** Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis; (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020)

10.1. A solução visa dotar o Consórcio e os entes municipais de infraestrutura mecanizada ágil.

10.2. A expectativa é acelerar o cronograma de obras civis e manutenção de vias com máxima eficiência no empenho de recursos públicos, pagando-se estritamente pela hora trabalhada.



## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**Fundamentação:** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso X do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso XI da IN 40/2020).

**11.1.** Caberá à Administração nomear e capacitar fiscais de contrato que farão o acompanhamento diário nas frentes de serviço.

**11.2.** O papel central desses servidores será aferir de forma rigorosa as planilhas de horímetros dos caminhões para atesto das medições.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

**Fundamentação:** Contratações correlatas e/ou interdependentes. (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VIII da IN 40/2020).

**12.1.** Existem contratações interdependentes no que diz respeito ao fornecimento de insumos aplicados nas obras (massa asfáltica, brita, cascalho, manilhas) e de mão de obra direta para apoio às operações (quando não executadas por servidores próprios), além das próprias máquinas utilizadas, que atualmente possuem credenciamento ativo perante o Consórcio.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

**Fundamentação:** Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável. (inciso XII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento. (Art. 7º, inciso XII da IN 40/2020)

**13.1.** A exigência de caminhões de anos recentes mitiga a emissão de gases poluentes e garante motores mais eficientes.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

**Fundamentação:** Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (inciso XIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21) Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020)

**14.1.** Frente aos estudos realizados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a locação de caminhões, via Sistema de Registro de Preços, demonstra-se viável técnica, operacional e financeiramente. Atende perfeitamente à demanda apresentada com vantajosidade à Administração Pública.

Conceição do Mato Dentro, 04 de maio de 2026.



SANDEY ROGERIO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Secretário Executivo



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO, QUANTITATIVOS, PRAZO DE CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”, LF 14.133/21)**

(XXXII – (...) a) *definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação*

**1.1. Objeto:** Contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de locação de caminhões.

#### **1.2. Quantitativos:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Medida | Qtde.  |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|
| 1    | <b>Caminhão Basculante:</b> 10m³, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 91386) | CHP    | 34.700 |
| 2    | <b>Caminhão Basculante 6 m³ Toco:</b> peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. AF_06/2014 (SINAPI: 67826)                                                         | CHP    | 35.480 |
| 3    | <b>Caminhão Pipa 10.000l:</b> peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5901)         | CHP    | 27.800 |

**1.3. Prazo de contrato:** O credenciamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses.

**1.4. Prorrogação:** O credenciamento poderá ser prorrogado sucessivamente, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **2. FUNDAMENTAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)**

(XXIII – (...) b) *fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas*

**2.1.** A demanda decorre da constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva das estradas vicinais, vias urbanas e apoio em obras de infraestrutura.

**2.2.** A adoção do SRP justifica-se pela imprevisibilidade exata das demandas ao longo do ano.

**2.3.** Diante das opções, o Credenciamento apresenta-se como a solução mais vantajosa e segura para o interesse público, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

**2.4.** A adoção do sistema de Credenciamento é justificada pelos fatores de pluralidade e simultaneidade, garantindo a formação de um banco de caminhões robusto e diluindo o risco de desabastecimento.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (art. 6º, XXIII, “b”, LF 14.133/21)**

(XXIII – (...) c) *descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto*

**3.1.** A solução engloba a locação de caminhões para frentes de trabalho, incluindo operador/conductor, combustível e as demais despesas necessárias ao atendimento da necessidade.



**3.2.** A contratada será responsável não apenas por disponibilizar os veículos no local da prestação dos serviços, mas também por garantir todo o suporte mecânico, manutenção preventiva e corretiva imediata em caso de quebra.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*(XXIII – (...) d) requisitos da contratação)*

**4.1.** Os veículos locados devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento.

**4.2.** É exigido que os caminhões possuam ano de fabricação mínimo de 2015, para garantir a continuidade da operação, evitando constantes paradas para manutenções preventivas e corretivas.

**4.3.** Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

**4.4.** Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município;

**4.5.** Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na prestação dos serviços;

**4.6.** Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do contratado;

**4.7.** Emitir Nota Fiscal, em qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar a razão social do Município e/ou Consórcio.

**4.8.** O contratado deverá observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 46.105/12, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos/prestação de serviços, no que concerne a:

**4.8.1.** economia no consumo de água e energia;

**4.8.2.** minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

**4.8.3.** racionalização do uso de matérias-primas;

**4.8.4.** redução da emissão de poluentes e de gases de efeitos estufa;

**4.8.5.** adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

**4.8.6.** utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

**4.8.7.** utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;



**4.8.8.** utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

**4.8.9.** maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

**4.8.10.** maior geração de empregos, preferencialmente com a mão de obra local;

**4.8.11.** preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

**4.8.12.** fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

**4.9.** Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente da prestação dos serviços desta contratação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do contratado, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21;

**4.10.** O contratado deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento deste instrumento;

**4.11.** Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do objeto, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, trabalhistas, tributários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da Empresa, com repercussões neste instrumento;

**4.12.** Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da obrigação, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade da contratada não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município, consoante disposto no art. 120 da Lei Federal nº 14.133/21;

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - RESULTADOS**

*(XXIII – (...) e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento)*

**5.1.** A solução visa dotar o Consórcio e os entes municipais de infraestrutura mecanizada ágil e adequada à finalidade que se pretende, como a de manutenção de vias posterior às chuvas entre outras.

**5.2.** A expectativa é acelerar o cronograma de obras civis e manutenção de vias com máxima eficiência no empenho de recursos públicos.



**5.3.** Os resultados serão alcançados com a efetiva prestação de serviços ao Consórcio e aos municípios consorciados, pagando-se estritamente pela hora trabalhada.

## **6. GESTÃO DO CONTRATO**

*(XXIII – (...) f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade)*

**6.1.** A gestão do contrato se dará mediante:

**6.1.1.** Ações de coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

**6.1.2.** Acompanhamento dos registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

**6.1.3.** Acompanhamento da manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

**6.1.4.** Coordenação da rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

**6.1.5.** Coordenação os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos sancionadores;

**6.1.6.** Elaboração do relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do Art. 174 da Lei Federal nº 14.133/21, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

**6.1.7.** Emissão do documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

**6.1.8.** Realização do recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo que comprove o atendimento das exigências contratuais; e



**6.1.8.1.** Tomada de providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei Federal nº 14.133/21, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**6.2.** Caberá ao fiscal do contrato:

**6.2.1.** Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

**6.2.2.** Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

**6.2.3.** Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

**6.2.4.** Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

**6.2.5.** Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

**6.2.6.** Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

**6.2.7.** Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

**6.2.8.** Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

**6.2.9.** Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**6.3.** A concessão de reequilíbrio econômico-financeiro somente será admitida em caso de oscilações de preços, para menor ou maior, superiores ao desvio padrão apurado nos preços publicados pela SINAPI entre as competências de março/2025 e fevereiro/2026, na forma abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                 | Desvio Padrão (R\$) | Coef. Variação |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| 1    | <b>Caminhão Basculante:</b> 10m³, truçado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno – com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 91386) | 9,69                | 3,53%          |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |       |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|
| 2 | <b>Caminhão Basculante 6 m³ Toco:</b> peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. AF_06/2014 (SINAPI: 67826)                                                 | 5,90  | 3,05% |
| 8 | <b>Caminhão Pipa 10.000l:</b> peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5901) | 12,70 | 3,94% |

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

*(XXIII – (...) g) critérios de medição e de pagamento)*

**7.1.** O critério de medição será unitário, ou seja, os pagamentos serão realizados segundo o número de horas executadas, podendo um mesmo documento fiscal consolidar várias horas de serviço.

**7.2.** O credenciado deverá emitir documento fiscal para os serviços prestados, o qual será submetido para recebimento provisório pelo fiscal do contrato, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**7.3.** Após o recebimento provisório, o fiscal do contrato remeterá a documentação ao Gestor do Contrato, que promoverá a conferência do objeto recebido e, estando conforme, promoverá o recebimento definitivo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

**7.4.** Realizado o recebimento definitivo, o Gestor do Contrato promoverá a remessa dos documentos para o serviço de contabilidade municipal, o qual realizará o processamento da despesa, com emissão da Nota de Liquidação, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

**7.5.** Emitida a Nota de Liquidação, a autoridade liquidante deverá promover a conferência dos documentos e do regular direito do credenciado de recebimento pelos serviços e, estando conforme, promoverá a liquidação regular da despesa, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos referidos documentos.

**7.6.** Liquidada a despesa, a autoridade liquidante promoverá a remessa dos documentos à Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá promover a conferência da regularidade da ordenação e liquidação da despesa e, estando conforme, promover o despacho de autorização do pagamento, com a remessa para a tesouraria para pagamento, tudo isso no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

**7.7.** Em havendo a identificação de não conformidade, aquele que a identificar deverá imediatamente remeter os documentos ao fiscal do contrato, a quem competirá comunicar o credenciamento para saneamento da não conformidade.

**7.8.** Saneada a não conformidade, os documentos serão reavaliados, segundo ordem rito previsto nos itens 7.2 a 7.6 deste Termo de Referência.



## **8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

*(XXIII – (...) h) forma e critérios de seleção do fornecedor)*

**8.1.** O objeto será adjudicado por item, viabilizando a participação de empresas de variados portes e especializações para cada um dos itens, atendendo ao previsto na Súmula TCU nº 247.

**8.2.** Por se tratar de credenciamento, na modalidade paralela e não excludente, somente será analisado o preenchimento ou não pelo interessado dos requisitos exigidos para o credenciamento.

**8.3.** A distribuição da demanda se dará por distância viária entre o endereço da sede da empresa e o endereço do prédio sede da Prefeitura de cada município, ou seja, será confeccionada uma lista de credenciados para cada município, classificando-se as empresas pela distância geográfica entre a sede de cada empresa e a sede de cada Prefeitura.

**8.4.** A rotatividade entre as empresas se dará mediante a divisão do número total de horas de cada município pela quantidade de empresas credenciadas. Caso o resultado dessa divisão retorne quantidade superior a 300h e para as quantidades destinadas ao próprio consórcio, essa será a franquia máxima permitida, que quando atingida passará a execução ao próximo classificado e assim sucessivamente.

**8.4.1.** Caso a empresa não possua condições de atendimento ao município, quando do alcance de sua classificação, poderá declinar da prestação do serviço, sem que isso importe em desistência ou descumprimento contratual, quando será convocado o próximo classificado e assim sucessivamente.

**8.4.1.1.** Na hipótese prevista no item anterior, o credenciado que declinar da prestação dos serviços somente voltará a ser convocado após o esgotamento da franquia de todas as empresas subsequentes e das que lhe antecederam, devendo as convocações seguir a lista de classificados até o último, quando retornará o primeiro classificado, até alcançar, novamente, a empresa declinante.

**8.5.** O credenciamento será mantido aberto pelo prazo de até **8 (oito)** dias, de modo a possibilitar o credenciamento de um maior número de interessados, nos termos da decisão proferida pelo TCU no Acórdão nº 2192/2025-Plenário.

**8.5.1.** O prazo para novos credenciamentos poderá ser prorrogado, mediante justificativa.





## **9. VALOR ESTIMADO**

*(XXIII – (...) i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado)*

**9.1.** O valor global da contratação é de R\$ 25.520.008,96 (vinte e cinco milhões quinhentos e vinte mil oito reais e noventa e seis centavos).

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

*(XXIII – (...) j) adequação orçamentária)*

**10.1.** A despesa relativa à contratação encontra-se prevista no orçamento anual do Consórcio e correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

e maio de 2026

Conceição do Mato Dentro, 04 de maio de 2026.

  
Nayara Keller Vieira Gonçalves  
Gerente Administrativa do CIMME





Conceição do Mato Dentro, 06 de maio de 2026.

Ao  
Setor Contábil e Financeiro do CIMME

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO e FINANCEIRO**

Prezado Senhor,

Venho solicitar, através do presente, as informações pertinentes à disponibilidade orçamentária e financeira para a **"CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS."**

Atenciosamente,

  
**Edilane Moraes da Silva**  
Agente de Contratação





## PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

**AO:** AGENTE DE CONTRATAÇÃO / SETOR DE LICITAÇÕES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS.

### 1. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Certifico que a despesa estimada encontra-se devidamente programada no orçamento vigente deste Consórcio (CIMME). O objeto está classificado na dotação orçamentária compatível com a natureza de **prestação de serviços/locação**, em observância ao Plano Plurianual e à Lei Orçamentária Anual:

- **Dotação Sugerida:** 03.01.06.26.782.0002.2005 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

### 2. DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E VINCULAÇÃO DE RECURSOS

Informo que o suporte financeiro para a presente contratação é proveniente de **Recurso Vinculado** (Contrato de Programa / Parceria).

Ressalte-se que, nos termos do **Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21**, a fase preparatória exige a demonstração do orçamento estimado, sendo que a efetiva disponibilidade financeira deve ser garantida no momento da contratação e execução. Tal entendimento é pacificado pelo STJ (REsp nº 1.141.021), que distingue a previsão orçamentária (planejamento) da disponibilidade financeira (caixa).

### 3. CONCLUSÃO

Diante da regularidade da indicação orçamentária e da previsão de fluxo financeiro via contrato de repasse, este setor manifesta-se **FAVORAVELMENTE** ao prosseguimento do feito.

Ressalva-se que a eficácia da ata de registro de preços e das futuras contratações dela decorrentes deverão observar o cronograma de desembolso financeiro, atendendo aos princípios da responsabilidade fiscal e ao **Art. 150 da Lei nº 14.133/2021**.

Conceição do Mato Dentro, 06 de maio de 2026.

  
Jair Rosa Costa  
CRC-MG 76.728  
Responsável pelo Serviço Contábil



## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE

A escolha do procedimento de **Inexigibilidade de Licitação**, operacionalizado mediante **Credenciamento** (Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021), fundamenta-se na inviabilidade de competição para o atendimento integral das necessidades do Consórcio e de seus municípios entes.

### 1. Da Inviabilidade de Competição e Natureza do Objeto

O objeto da presente contratação consiste na locação de máquinas pesadas (Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira) para manutenção de estradas vicinais e vias urbanas. O Estudo Técnico Preliminar demonstrou que a licitação tradicional (concorrência ou pregão) para selecionar um único vencedor ou um grupo restrito de empresas apresentaria alto risco de **ineficiência operacional**.

Dado que o Consórcio atende a múltiplos municípios cujas demandas por infraestrutura ocorrem de forma **simultânea e urgente**, uma única empresa dificilmente possuiria frota disponível para atender a todas as frentes de trabalho ao mesmo tempo.

### 2. Dos Benefícios do Credenciamento

A adoção do Credenciamento justifica-se pelos seguintes fatores técnicos e econômicos:

- **Pluralidade e Simultaneidade:** Permite a formação de um "banco de máquinas" robusto. Caso vários municípios necessitem de equipamentos no mesmo dia, o Consórcio poderá acionar diferentes credenciados simultaneamente, mitigando o risco de desabastecimento.
- **Padronização e Economicidade:** O preço é fixado pela Administração com base na tabela **SINAPI** (referência 02/2026) e mediana de descontos do PNCP, garantindo que todos os contratados pratiquem o valor de mercado de **R\$ 13.757.712,14**.
- **Fomento à Economia Local:** A modelagem permite que pequenos e médios locadores regionais participem da prestação de serviços, promovendo o desenvolvimento econômico local conforme preconiza o Art. 5º da Lei 14.133/21.

### 3. Do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A utilização do SRP é imperativa devido à **imprevisibilidade exata** das demandas ao longo do ano. O quantitativo total de **CHP (Custo Horário**





**Produtivo)** será utilizado conforme a necessidade real de cada órgão participante e do próprio Consórcio na execução de contratos de programa.

#### 4. Conclusão

Dessa forma, a contratação via Credenciamento não apenas cumpre os requisitos legais da Lei nº 14.133/2021, como se apresenta como a solução que melhor garante a **impressoalidade na distribuição da demanda** (via critério de distância geográfica e rotatividade) e a eficiência na prestação do serviço público.

Conceição do Mato Dentro, 07 de maio de 2026.



**Edilane Moraes da Silva**  
**Agente de Contratação**





## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

**CONSIDERANDO** que a fase preparatória observou as formalidades da **Lei Federal nº 14.133/2021**, com a devida elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR);

**CONSIDERANDO** a necessidade de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais e vias urbanas nos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** as conclusões do levantamento de mercado que apontam o **Credenciamento** como a solução mais vantajosa para garantir a pluralidade de fornecedores e a simultaneidade no atendimento das frentes de trabalho;

**CONSIDERANDO** que o valor da contratação foi estimado em **R\$ 25.520.008,96**, com base em tabelas de referência (SINAPI) e pesquisa no PNCP;

### **2. DECISÃO E AUTORIZAÇÃO**

Diante do exposto, e no uso das atribuições que me são conferidas:

1. **AUTORIZO** a abertura do procedimento administrativo para contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, mediante **CREDENCIAMENTO**, com fundamento no Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **APROVO** o Termo de Referência que estabelece o critério de distribuição de demanda por distância viária e rotatividade entre os credenciados.
3. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos ao **Setor de Licitações e Contratos** para autuação e publicação do Edital de Chamamento Público no PNCP, devendo o credenciamento permanecer aberto por, no mínimo, 8 (oito) dias para a lista inicial.
4. **DESIGNO** o Agente de Contratação e a respectiva Equipe de Apoio, conforme **Portaria nº 01/2025**, para a condução dos atos de habilitação dos interessados.

### **3. CIÊNCIA E PUBLICAÇÃO**

Publique-se e cumpra-se, observada a dotação orçamentária própria do Consórcio.

Conceição do Mato Dentro, 07 de maio de 2026.

  
**Otacílio Neto Costa Mattos**  
Presidente do CIMME





**PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

"Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratações e Pregoeiro para condução dos processos de compras com base na Lei Federal nº 14.133/21 para o ano de 2026"

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço (CIMME), **Sr. Otacílio Neto Costa Mattos**, no uso de suas atribuições estabelecidas no Estatuto do Consórcio, resolve:

**Art. 1º.** Designar os funcionários abaixo relacionados para as funções de agente de contratação, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro até 31/12/2026, bem como, a equipe de apoio do Setor de Licitações do CIMME, sendo:

**1 Edilane Moraes Da Silva**, Agente de Contratações 1, Presidente da CPL, e Pregoeira;

**2 Nayara Keller Vieira Gonçalves** – Gerente Administrativa do CIMME, Agente de Contratação 2.

**2 Josiane de Jesus Oliveira** – Auxiliar Administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Espinhaço - AMME – Equipe de Apoio.

**Art. 2º.** Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais da Agente de Contratações/Presidente da CPL, responderá por este, a Agente 2 e no seu impedimento a Agente 3.

**Art. 3º.** Na modalidade de licitação denominada leilão, será adotado o art. 13, da Lei nº 14.133/21, sendo conduzido o processo pelo Pregoeiro nomeado para tal fim e, caso seja de grande complexidade o leilão, poderá o CIMME contratar leiloeiro oficial para a condução do processo.

**Art. 4º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Publique-se.

Conceição do Mato Dentro - MG, 05 de janeiro de 2026.

  
**OTACÍLIO NETO COSTA MATTOS**  
Presidente do CIMME





### **AUTUAÇÃO**

No dia 07 de maio de 2026, eu, Edilane Moraes da Silva, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2026, instaurei o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2026 – CREDENCIAMENTO 003/2026.**

Para constar lavrei o presente termo.



**Edilane Moraes da Silva**  
Agente de Contratação





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026  
EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MEDIO ESPINHAÇO** – **CIMME**, através da Agente de Contratação, divulga para conhecimento do público interessado que no local, hora e data adiante indicados, em sessão pública, receberá as propostas para **CREDENCIAMENTO DESTINADO À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, com fundamento no Art. 74 inciso IV c/c inciso I do Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **1. OBJETO**

**1.1.** O presente credenciamento tem por objeto a contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO CONSÓRCIO**, conforme especificado no Anexo I desse Edital.

**1.2.** O credenciamento será distribuído por item para os quais os interessados poderão participar de um ou mais itens.

**1.3.** Integram o presente credenciamento, como órgãos participantes, os municípios consorciados de Carmésia, Conceição do Mato Dentro, Dom Joaquim, Ferros, Itambé do Mato Dentro, Santo Antônio do Rio Abaixo, Senhora do Porto e Taquaraçu de Minas, na forma dos quantitativos indicados no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

**1.4.** Os demais municípios, consorciados ou não, que não integram a presente contratação na condição de órgão participante, poderão se valer do presente credenciamento pela via da adesão, observadas as disposições, exigências e limites previstos na Lei Federal nº 14.133/21.

## **2. ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

As propostas comerciais serão recebidas a partir 08:00h do dia 11/05/2026, e será encerrado dia 21 de maio de 2026, por meio do portal LICITAR DIGITAL < <https://licitar.digital/> > oportunidade em que serão examinados.

**2.1.1.** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações LICITAR DIGITAL < <https://licitar.digital/> .

**2.1.2.** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço –



CIMME ou ao provedor do sistema, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

**2.1.3.** O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao processo.

**2.1.4.** A participação se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

**2.1.5.** Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

**2.1.6.** O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

**2.1.7.** O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

**2.1.8.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.1.9.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.1.10.** Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**2.1.11. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

**2.1.11.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, se for o caso;



**2.1.11.2.** Nos itens eventualmente exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” impedirá o prosseguimento no certame;

**2.1.11.3.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “NÃO” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, mesmo que microempresa ou de empresa de pequeno porte.

**2.1.11.4.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

**2.1.11.5.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

**2.1.11.6.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**2.1.11.7.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

**2.1.11.8.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal;

**2.1.11.9.** Que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

**2.1.11.10.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

**2.1.11.11.** É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

**2.1.11.12.** A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**2.2.** Os interessados poderão solicitar credenciamento pelo prazo de até 8 (oito) dias úteis, contados da publicação do presente edital, na forma do Acórdão TCU nº 2192/2025-Plenário.

**2.3.** O presente credenciamento realiza-se de forma eletrônica.

### **3. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES**



**3.1.** As publicações serão realizadas na plataforma eletrônica de licitações, no PNCP, no site oficial e no Diário Oficial, conforme Art. 176 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** No exercício de 2026, as despesas decorrentes deste Credenciamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias relacionadas ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, cabendo a cada município indicar a sua própria dotação no ato de emissão da prévia nota de empenho.

03.01.06.26.782.0002.2005 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO**

##### **5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**5.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**5.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

**5.1.3.** No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.

**5.1.4.** O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.

**5.1.5.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**5.1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.

**5.1.7.** Em se tratando de pessoa física/natural, a habilitação jurídica será realizada mediante apresentação dos documentos de identidade e CPF.

##### **5.2. HABILITAÇÃO/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**5.2.1.** Conforme exigência contida no Termo de Referência, para habilitação técnica o licitante deverá comprovar:

**5.2.1.1. Propriedade ou Posse:** Documento que comprove a aquisição própria do equipamento ou de origem lícita da posse, como contratos de compra e venda, locação entre outros idôneos, com a finalidade de garantir que nenhum tipo de disputa ou ilicitude da origem da posse/propriedade do equipamento prejudique o cumprimento das obrigações contratadas.



**5.2.1.2. Capacidade Operacional:** Comprovação de capacidade para atender às demandas simultâneas das frentes de trabalho, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica que comprove a execução de locação do respectivo tipo de equipamento para o qual o licitante pretenda credenciar.

**5.2.1.3. Sustentabilidade:** Declaração de compromisso com o descarte ambientalmente correto de resíduos perigosos (óleos, graxas e filtros

### **5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**5.3.1. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

**5.3.1.1.** No caso de empresas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS e para o MEI a Declaração Anual de Ajuste;

**5.3.1.2.** No caso de Sociedades regidas pela Lei Federal nº. 6.404/1976 (Sociedade Anônima), será admitida a apresentação dos documentos publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação, ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

**5.3.1.3.** No caso das Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:

**5.3.1.4.** Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;

**5.3.1.5.** Balanço Patrimonial;

**5.3.1.6.** Demonstrativo de Resultado do Exercício; e

**5.3.1.7.** Recibo de entrega emitido pelo SPED.

**5.3.1.8.** Sociedades criadas no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

**5.3.1.9.** Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o Memorial de Cálculo correspondente, assinado pelo representante legal da empresa licitante e por



profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**5.3.1.10.** Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis somente serão aceitos se publicados em jornais oficiais (publicação original ou cópia autenticada que possibilitem inclusive a identificação do veículo e a data da publicação), ou cópias autenticadas retiradas do Livro Diário registrado na Junta Comercial, Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, ou em outro órgão equivalente, contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

**5.3.1.11.** O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de maio do corrente ano serão obrigatoriamente do exercício imediatamente anterior.

**5.3.2.** Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

#### **5.4. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**5.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, dispensável no caso de licitante pessoa física/natural;

**5.4.2.** Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

**5.4.3.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme **Portaria MF nº 358/14**.

**5.4.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

**5.4.4.1.** Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.

**5.4.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**5.4.6.** Deverão ainda, as licitantes, apresentarem:



**5.4.6.1.** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com o Anexo IV.

**5.4.6.2.** Termo de Adesão ao Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo contido no Anexo III.

**5.4.7.** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

**5.4.7.1.** Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

**5.4.7.2.** Se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**5.4.7.3.** Se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

**5.4.7.4.** Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

## **6. PROCEDIMENTO**

**6.1.** O Agente de Contratação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos, porventura necessários.

**6.2.** A recusa será sempre baseada no não cumprimento de quesitos estabelecidos pelo Edital de Credenciamento.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO**

**7.1.** O credenciado não poderá, em hipótese alguma, cobrar qualquer valor adicional àquele indicado no Anexo I deste Edital, inclusive fretes, tributos entre outros.

**7.2.** Emitir o documento ou nota fiscal dos serviços prestados, o qual deverá ser remetido ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME ou ao setor requisitante do município juntamente de uma via do documento ou nota fiscal para processamento pelos setores de contabilidade (liquidação) e tesouraria (pagamento).

**7.3.** Fornecer ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME e/ou Município, sempre que solicitadas, certidões negativas de encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários ou outros documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação.

**7.4.** É vedado ao Credenciado:



**7.4.1.** Utilizar, revelar ou divulgar, no todo ou em parte, ainda que para o uso interno, informações ou documentos vinculados ao fornecimento para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME e/ou Município.

**7.4.2.** Realizar o serviço sem que tenha havido a prévia remessa da respectiva ordem de fornecimento, ficando o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME e/ou Município desobrigados da realização do pagamento de quaisquer serviços prestados que não tenham sido objeto de prévia ordem de fornecimento.

## **8. OBRIGAÇÕES DO CIMME E/OU MUNICÍPIO**

**8.1.** Expedir normas e procedimentos de verificação e controle da consistência das informações relativas aos serviços prestados.

**8.2.** Havendo mais de um credenciado, promover a distribuição da demanda entre eles, assegurando a isonomia de tratamento, mediante:

**8.2.1.** A distribuição da demanda se dará por distância viária entre o endereço da sede da empresa e o endereço do prédio sede do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME ou da Prefeitura de cada município, ou seja, será confeccionada uma lista de credenciados para o Consórcio e cada município, classificando-se as empresas pela distância geográfica entre a sede de cada empresa e a sede do Consórcio e de cada Prefeitura.

**8.2.2.** A rotatividade entre as empresas se dará mediante a divisão do número total de horas de cada município pela quantidade de empresas credenciadas. Caso o resultado dessa divisão retorne quantidade superior a 300h e para as quantidades destinadas ao próprio consórcio, essa será a franquia máxima permitida, que quando atingida passará a execução ao próximo classificado e assim sucessivamente.

**8.3.** Caso a empresa não possua condições de atendimento ao município, quando do alcance de sua classificação, poderá declinar da prestação do serviço, sem que isso importe em desistência ou descumprimento contratual, quando será convocado o próximo classificado e assim sucessivamente.

**8.3.1.** Na hipótese prevista no item anterior, o credenciado que declinar da prestação dos serviços somente voltará a ser convocado após o esgotamento da franquia de todas as empresas subsequentes e das que lhe antecederam, devendo as convocações seguir a lista de classificados até o último, quando retornará o primeiro classificado, até alcançar, novamente, a empresa declinante.

**8.4.** Promover a fiscalização da execução do serviço.

## **9. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**



**9.1. A remuneração pelos serviços será de:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                         | Medida | Qtde.  | RS Unit. | RS Total     |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------|--------------|
| 1    | Caminhão Basculante: 10m³, truedo cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 91386) | CHP    | 34.700 | 276,36   | 9.589.556,95 |
| 2    | Caminhão Basculante 6 m³ Toco: peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno. AF 06/2014 (SINAPI: 67826)                                                        | CHP    | 35.480 | 191,81   | 6.805.379,35 |
| 3    | Caminhão Pipa 10.000l: peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 (SINAPI: 5901)        | CHP    | 27.800 | 328,24   | 9.125.072,67 |

**9.2.** O Consórcio e cada Município efetuará o processamento e pagamento da despesa relativa ao objeto licitado, na forma constante do Termo de Referência.

**9.3.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização e respectiva reapresentação.

**9.4.** O prazo para a solução, pelo credenciado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

**9.5.** O Consórcio e/ou Município poderá sustar o pagamento enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

**9.6.** Os pagamentos efetuados não a isentarão os credenciados de suas obrigações e responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

**9.7.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

**EM** = Encargos moratórios;

**VP** = Valor da parcela em atraso;

**N** = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

30



**TX** = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

## **10. CONTRATO DE ADESAO**

**10.1.** Caso seja de interesse da Administração, o Termo de Credenciamento poderá ser convolado em contrato administrativo.

**10.2.** O credenciado poderá, a qualquer tempo, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, solicitar seu descredenciamento.

**10.3.** O Termo de Credenciamento se constituirá como documento de vinculação jurídica para o registro dos preços realizados, equiparando-se ao instrumento comumente denominado Ata de Registro de Preços, pelo qual o credenciado assume o cumprimento das obrigações fixadas nos documentos que integram a fase interna do processo licitatório, inclusive o Documento de Formalização de Demanda, o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

## **11. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO**

**11.1.** Incorre em infração administrativa o prestador que cometer quaisquer das infrações previstas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

**11.1.1.** Dar causa à inexecução parcial do objeto;

**11.1.2.** Dar causa à inexecução parcial do objeto que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.1.3.** Dar causa à inexecução total do contrato;

**11.1.4.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

**11.1.5.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**11.1.6.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.1.7.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

**11.1.8.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

**11.1.9.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.1.10.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

**11.1.11.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**11.1.12.** Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13;

**11.1.13.** Tumultuar a sessão pública da licitação;



- 11.1.14.** Propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- 11.1.15.** Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/06;
- 11.1.16.** Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- 11.1.17.** Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- 11.1.18.** Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante, se for o caso;
- 11.1.19.** Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- 11.1.20.** Manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
- 11.1.21.** Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- 11.1.22.** Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- 11.1.23.** Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização;
- 11.1.24.** Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- 11.1.25.** Deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
  - 11.1.25.1.** Registro de ponto;
  - 11.1.25.2.** Recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
  - 11.1.25.3.** Comprovante de depósito do FGTS;
  - 11.1.25.4.** Recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
  - 11.1.25.5.** Recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;



**11.1.25.6.** Recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

**11.1.26.** Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

**11.1.27.** Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

**11.1.28.** Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

**11.1.29.** Induzir a administração em erro;

**11.1.30.** Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

**11.1.31.** Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

**11.1.32.** Impossibilitar a fiscalização quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, se for o caso;

**11.1.33.** Apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

**11.1.34.** Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

**11.1.35.** Subcontratar o objeto sem expressa e formal autorização da Administração;

**11.1.36.** Deixar de apresentar, no prazo do Art. 96, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia, se for o caso;

**11.1.37.** Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução do objeto, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

**11.1.38.** Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao objeto;



**11.2.** O prestador que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**11.2.1.** Advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

**11.2.2.** Multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

**11.2.2.1.** Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por hora de atraso na execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

**11.2.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

**11.2.2.3.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes dos subitens 11.1.1, 11.1.4, 11.1.5, 11.1.13, 11.1.14 e 11.1.15;

**11.2.2.4.** Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 11.1.16, 11.1.17, 11.1.18, 11.1.20, 11.1.21, 11.1.23, 11.1.24, 11.1.25, 11.1.26, 11.1.30, 11.1.32 e 11.1.37;

**11.2.2.5.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 11.1.2, 11.1.3, 11.1.6, 11.1.7, 11.1.8, 11.1.9, 11.1.10, 11.1.11, 11.1.12, 11.1.28, 11.1.29, 11.1.33 e 11.1.34.

**11.2.2.6.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes dos subitens 11.1.19, 11.1.22, 11.1.18, 11.1.31, 11.1.35, 11.1.36 e 11.1.38.

**11.2.3.** Multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

**11.3.** de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

**11.3.1.** Por até 01 (um) ano, caso o infrator:

**11.3.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



**11.3.1.2.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

**11.3.1.3.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

**11.3.2.** Por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

**11.3.2.1.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

**11.3.2.2.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

**11.3.3.** Por até 03 (três) anos, caso o infrator:

**11.3.3.1.** Não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**11.3.3.2.** Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.3.3.3.** Der causa à inexecução total do contrato.

**11.4.** de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

**11.4.1.** Por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

**11.4.2.** Por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

**11.4.2.1.** Fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

**11.4.2.2.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

**11.4.3.** Por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

**11.4.3.1.** Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei 12.846/13;

**11.4.3.2.** Dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

## **12. INSTRUÇÕES PARA IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

**12.1.** Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital de credenciamento, por meio físico ou eletrônico, nas formas e endereços físicos e eletrônicos previstos no item 2.1 deste Edital.

**12.2.** A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao Agente de Contratação, Comissão de Contratação ou da Comissão Especial de Credenciamento decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.



**12.3.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, Comissão de Contratação ou pela Comissão Especial de Credenciamento.

**12.4.** Acolhida a impugnação, será definida e publicada as novas diretrizes do credenciamento, se for o caso.

**12.5.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados na mesma forma e meios estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

**12.6.** Os recursos referentes às decisões relativas ao processo de credenciamento, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis contados do dia subsequente à intimação dos atos. A petição devidamente fundamentada deverá ser dirigida na mesma forma e meios estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

**12.7.** Os recursos serão recebidos e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio do Agente de Contratação ou da Comissão Especial de Credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente formado.

**12.8.** A Autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do Agente de Contratação ou da Comissão Especial de Credenciamento, proferirá, também no prazo de 10 (dez) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação.

**12.9.** O Agente de Contratação ou da Comissão Especial de credenciamento não se responsabilizarão por impugnações e recursos que não sejam entregues na forma prevista na presente cláusula.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Faz parte integrante desse edital os Anexos I, II, III e IV.

**13.2.** Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desse credenciamento e da respectiva comarca no caso das contratações realizadas por cada município, vinculadas aos quantitativos a eles pertencentes como órgãos participantes.

**13.3.** Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, pelo site [www.ammecimme.org.br](http://www.ammecimme.org.br) ou e-mail [licitacaocimme@ammecimme.org.br](mailto:licitacaocimme@ammecimme.org.br).

**13.4.** Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta ao Agente de Contratação, na forma e meios estabelecidos no item 2.1 deste Edital.

Conceição do Mato Dentro/MG, 07 de maio de 2026.

  
Edilane Moraes da Silva  
Agente de Contratação





**Anexo I – Termo de Referência**



**ANEXO II**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008//2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, a pessoa jurídica denominada (nome da empresa), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº (nº do CNPJ), com sede à (logradouro e seu nome), nº (nº), bairro (nome do bairro), cidade de (nome da cidade/UF), vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº ...../.....

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes

Local....., data ...../...../.....

Nome e assinatura do Representantes Legal  
Denominação da Pessoa Jurídica





**ANEXO III**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**REQUERIMENTO DE DESCREDENCIAMENTO**

(nome da empresa), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº (nº do CNPJ), com sede à (logradouro e seu nome), nº (nº), bairro (nome do bairro), cidade de (nome da cidade/UF), neste ato por si ou representada por (nome do representante), portador(a) do documento de Identidade nº (nº da identidade do representantes) e inscrito(a) no CPF sob o nº (nº do CPF do representante), vem requerer seu credenciamento no Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade Credenciamento nº 003/2026.

(Local), (data)

\_\_\_\_\_  
(Nome do Representante Legal)

(Cargo)

(Nome da Empresa)



**ANEXO IV**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

**TERMO DE DESCREDENCIAMENTO**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço – CIMME, por seu Agente de Contratação, promove o descredenciamento da empresa (nome da empresa), regularmente inscrita no CNPJ sob o nº (nº do CNPJ), com sede à (logradouro e seu nome), nº (nº), bairro (nome do bairro), cidade de (nome da cidade/UF), em razão do seguinte:

- ☐ Pedido do credenciado;
- ☐ Descumprimento das obrigações, com aplicação da penalidade abaixo:
- ☐ Multa;
  - ☐ Impedimento de licitar e contratar por \_\_\_\_ anos;
  - ☐ Inidoneidade de licitar e contratar por \_\_\_\_ anos;
- ☐ Outro motivo, a saber: \_\_\_\_\_

Conceição do Mato Dentro/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Nome  
Agente de Contratação**



# BITENCOURT E SÁ

— OAB/MG 9.408 —

## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Inexigibilidade – Procedimento Auxiliar de Credenciamento  
**SOLICITANTE:** CIMME-Consórcio Interm. Mult. do Médio Espinhaço



### 1. RELATÓRIO

1.1. Trata-se de processo administrativo encaminhado para análise de conformidade jurídica, por inexigibilidade de licitação, na modalidade procedimento auxiliar de credenciamento, destinado à contratação de serviços de locação de caminhões.

1.2. É o relatório.

### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO - DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

2.1. O presente parecer tem por objetivo assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, não havendo determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas por essa Assessoria.

2.2. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, além da conveniência e oportunidade dos atos administrativos ou juízo de valor sobre a veracidade das informações contidas nos documentos que instruem o processo.

2.3. Portanto, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração.

2.4. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 – Nova União/MG

*consultoria@bitencourtesa.com*

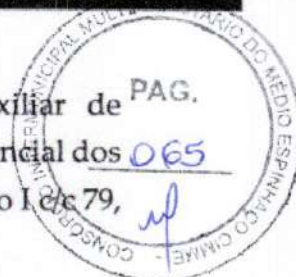


# BITENCOURT E SÁ

OAB/MG 9.408

## 3. DA LEGALIDADE

3.1. Com o advento da Lei Federal nº 14.133/21, o procedimento auxiliar de Credenciamento foi positivado, deixando de ser admitido pela via jurisprudencial dos Tribunais de Contas, na forma do disposto nos Arts. 74, inciso IV c/c 78, inciso I e c 79, inciso III.



*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;*

*Art. 78. São procedimentos auxiliares das licitações e das contratações regidas por esta Lei:*

*I - credenciamento;*

*Art. 79. O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: Regulamento*

*(...)*

*I - paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;*

*Parágrafo único. Os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras:*

*I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;*

*II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;*

*III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;*

*(...)*

*V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;*

*VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.*

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 - Nova União/MG

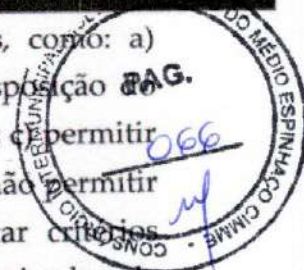
*consultoria@bitencourtesa.com*



# BITENCOURT E SÁ

— OAB/MG 9.408 —

3.2. Como observa-se, a modalidade eleita submete à algumas regras, como: a) vantajosidade das contratações simultâneas; b) divulgar e manter à disposição público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados; c) permitir o cadastramento permanente de novos interessados; d) quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, adotar critérios objetivos de distribuição da demanda; e) prever as condições padronizadas de contratação e definir o valor da contratação; f) não permitir o cometimento a terceiros do objeto, sem autorização expressa da Administração e; g) admitir a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.



3.2.1. vantajosidade das contratações simultâneas:

3.2.2. divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados:

3.2.3. **Permitir o cadastramento permanente de novos interessados:** Para fins de cadastramento permanente, o TCU possui entendimento exarado no Acórdão nº 2195/2025-Plenário, no seguinte sentido:

Acórdão 2192/2025 Plenário (Representação, Relator Ministro Antonio Anastasia)

Licitação. Inexigibilidade de licitação. Credenciamento. Cadastramento. Inscrição. Prazo. Edital.

A expressão “cadastramento permanente de novos interessados”, contida no art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei 14.133/2021, não impõe que o credenciamento permaneça indefinidamente aberto a novas inscrições, mas sim que, durante o prazo de inscrição fixado no edital de chamamento, não haja barreiras ao acesso de interessados (art. 5º, caput, do Decreto 11.878/2024).

3.2.4. **Quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, adotar critérios objetivos de distribuição da demanda:** Foi fixado pelo item 8.2 do Edital.

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 – Nova União/MG

*consultoria@bitencourtesa.com*



# BITENCOURT E SÁ

— OAB/MG 9.408 —

3.2.5. Prever as condições padronizadas de contratação e definir o valor da contratação: Houve a fixação da padronização, com franquia de horas para limitação e distribuição, bem como o valor com base em tabela referencial SINAPI e desconto médio objeto de pesquisas no PNCP.



3.2.6. Não permitir o cometimento a terceiros do objeto, sem autorização expressa da Administração: Tal vedação constou do item 11.1.35 do edital.

3.2.7. Admitir a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital: Foi estabelecido pelo item 10.2 do Edital e do seu Anexo IV.

## 4. DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO SIMULTÂNEA

4.1. Quanto a tal requisito é imperioso destacar que a análise da vantagem ou não da contratação diz respeito ao mérito do ato administrativo, pelo que foge do escopo jurídico a análise sobre sua adequação ou não, mas que foi indicada de maneira difusa no ETP, especialmente no Estudo de Mercado constante do item 6 do referido documento.

4.2. Adotando-se o credenciamento, caberá ao gestor de contratos distribuir a demanda uniformemente entre os credenciados, de modo a garantir isonomia entre eles.

## 5. DA PUBLICIDADE

5.1. Para fins de cumprimento das disposições legais, tem-se como essencial a publicação do instrumento de convocação nos meios determinados pela norma de regência da matéria.

5.2. Contudo, ainda que não houvesse tal disposição legal, pela simples aplicação do caput do Art. 37 da Constituição Federal já seria exigível tal publicidade.

*[Handwritten signature]*

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 - Nova União/MG

*consultoria@bitencourtesa.com*



# BITENCOURT E SÁ

— OAB/MG 9.408 —

5.3. Logo, deve o instrumento convocatório ser devidamente publicado, no mínimo, no site oficial e no PNCP, sendo que o uso da modalidade eletrônica já implica em sua inserção em plataforma licitatória eletrônica.



## 6. DO CADASTRO PERMANENTE

6.1. Quanto a tal requisito legal, encontra-se devidamente abordado no 2.1 do edital e item 3.2.4 deste parecer.

## 7. DA DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA

7.1. Naquilo que toca à distribuição da demanda entre os credenciados, foi enfrentado no item 3.2.4 do presente parecer.

## 8. PADRONIZAÇÃO E VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os serviços objeto do credenciamento foram distribuídos em franquias horárias e classificação a partir da distância geográfica, ou seja, critério objetivo de seleção dentre os interessados.

8.2. Quanto ao valor da contratação, foi estabelecido o pagamento por hora, previamente publicado e aplicado a todos os credenciados, segundo valores constantes do SINAPI, com desconto médio apurado em pesquisa no PNCP.

8.3. Portanto, atendido o dispositivo legal quanto ao tema e enfrentado no item 3.2.5 do presente parecer.

## 9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. No que se refere à subcontratação ou cometimento a terceiros do objeto, tal hipótese encontra previsão no edital, nos termos do item 11.1.35 e foi enfrentado no item 3.2.6 do presente parecer.

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the professional Bitencourt e Sá.

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 – Nova União/MG

*consultoria@bitencourtesa.com*



# BITENCOURT E SÁ

OAB/MG 9.408

## 10. DA DENÚNCIA

10.1. Por fim, a última exigência legal para a hipótese em apreço é a possibilidade do <sup>PAG.</sup> descredenciamento, que encontra previsto no item 10.2 do Edital e do seu Anexo IV e 069 foi enfrentado no item 3.2.7 do presente parecer.

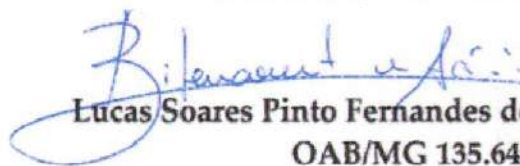


## 11. CONCLUSÃO

11.1. Em face do exposto, manifesta-se esta Consultoria pela **regularidade do procedimento**, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no presente parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que fogem do escopo jurídico.

11.2. É o parecer.

Nova União, 8 de maio de 2026.

  
Lucas Soares Pinto Fernandes de Bitencourt e Sá  
OAB/MG 135.640

Rua das Mangueiras, nº 25-A, Bom Pastor  
CEP 34.990-000 – Nova União/MG

[consultoria@bitencourtesa.com](mailto:consultoria@bitencourtesa.com)







---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO**  
**MÉDIO ESPINHAÇO – CIMME**

---

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE**  
**CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**

As propostas comerciais serão recebidas a partir 08:00h do dia 11/05/2026, por meio do portal LICITAR DIGITAL < <https://licitar.digital/> >, e será encerrado dia 21 de maio de 2026, oportunidade em que serão examinados.

DO OBJETO: O objeto da presente é contratação, mediante Sistema de Registro de Preços (SRP), de serviços de locação de máquinas pesadas para atendimento às demandas dos municípios consorciados e do próprio Consórcio.

**EDILANE MORAIS DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Nayara Keller Vieira Gonçalves  
**Código Identificador:58A69B02**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/05/2026. Edição 4271  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: ART LOCAÇÕES LTDA**

**CNPJ: 48.578.847/0001-84**

**Processo nº 008/2026**

**Inexigibilidade nº 006/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO CONSÓRCIO**



**ART**



**LOCAÇÕES**



**TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **ART LOCAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.578.847/0001-84, com sede/endereço em **Rua Major Quintão, 151 centro de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG**, vem solicitar credenciamento no(s) item (s) abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 03/2026

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes

Santo Antônio do Rio Abaixo 13 de maio de 2026

**ART LOCACOES**  
**LTDA:48578847**  
**000184**

Assinado de forma digital  
por ART LOCACOES  
LTDA:48578847000184  
Dados: 2026.05.13  
17:00:31 -03'00'

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**  
CPF: 123.668.446-03  
CNPJ: 48.578.847/0001-84

CNPJ: 48.578.847/0001-84  
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUINTÃO- 151 CENTRO  
CIDADE: SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO- MG – CEP 35880-000  
EMAIL [Thiagoalmeida.ta808@gmail.com](mailto:Thiagoalmeida.ta808@gmail.com)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.578.847/0001-84<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/11/2022           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ART LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ART LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | PORTE<br>ME                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte<br>01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite<br>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita<br>01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente<br>02.10-1-08 - Produção de carvão vegetal - florestas plantadas<br>11.11-9-01 - Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar<br>11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns<br>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R MAJOR QUINTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>151                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>35.880-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>THIAGOALMEIDA.TA908@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | UF<br>MG                                 |
| TELEFONE<br>(31) 8321-7448                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/11/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>48.578.847/0001-84<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/11/2022           |
| NOME EMPRESARIAL<br>ART LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos<br>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos<br>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas<br>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos |                                                     |                                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                          |
| LOGRADOURO<br>R MAJOR QUINTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>151                                       | COMPLEMENTO<br>*****                     |
| CEP<br>35.880-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>THIAGOALMEIDA.TA808@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(31) 8321-7448               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/11/2022 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:48:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br>48.578.847/0001-84<br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | <b>DATA DE ABERTURA</b><br>10/11/2022           |                 |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>ART LOCACOES LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
| <b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
| <b>LOGRADOURO</b><br>R MAJOR QUINTAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                  | <b>NÚMERO</b><br>151                                    |                                                 | <b>COMPLEMENTO</b><br>*****                     |                 |
| <b>CEP</b><br>35.880-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>BAIRRO/DISTRITO</b><br>CENTRO |                                                         | <b>MUNICÍPIO</b><br>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |                                                 | <b>UF</b><br>MG |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br>THIAGOALMEIDA.TA808@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  |                                                         | <b>TELEFONE</b><br>(31) 8321-7448               |                                                 |                 |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                                         |                                                 | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>10/11/2022 |                 |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                  |                                                         |                                                 |                                                 |                 |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                  |                                                         |                                                 | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/01/2026 às 16:48:21 (data e hora de Brasília).

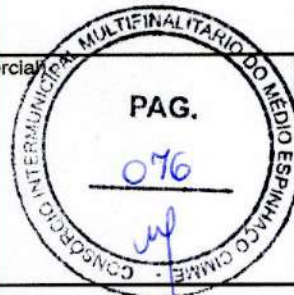
Página: 3/3





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ART LOCACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500090694

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|   |     | 046  | 1 | TRANSFORMACAO                                                |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 JANEIRO 2025

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

☐ NÃO \_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/057.399-7              | MGP2500090694                        | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 123.668.446-03                   | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/11





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**

**CNPJ 48.578.847/0001-84**

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2001, empresário, portador do documento de identidade nº MG20223065, expedido pela SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.668.446-03, residente e domiciliado(a) na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000,

**Empresário Individual** sob o nome empresarial de “**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**”, com sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31827968383 em 10/11/2022 e CNPJ nº 48.578.847/0001-84, **RESOLVE**, alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de “**ART LOCACOES LTDA**” e nome fantasia “**ART LOCACOES LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passa a ser **OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, LVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, ENTRE OUTRAS INSTALACOES EM CONSTRUÇOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO, COLHEITA, APOIO A AGRICULTURA, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS), CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E LEITE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA CONSTRUCAO, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR E OUTRAS AGUARDENTES,**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/11





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**

**CNPJ 48.578.847/0001-84**

BEBIDAS DESTILADAS. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INCLUINDO PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAL ELETRICO, MERCADORIAS DE MODO GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS), DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LOJAS DE VARIEDADES.

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART LOCACOES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2001, empresário, portador do documento de identidade nº MG20223065, expedido pela SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.668.446-03, residente e domiciliado(a) na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000,

**ÚNICO** sócio da sociedade empresária limitada denominada "**ART LOCACOES LTDA**", com sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 48.578.847/0001-84.



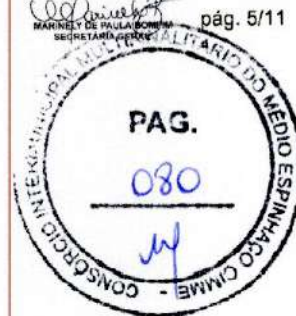




Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11







**DINÂMICA**  
CONSULTORIA

Rua Bela Vista, 70 - Centro - Itaboraí/MG - CEP: 35.900-710

dinamicamg.com.br

(31) 3831-4967 / (31) 3831-4955

## **ART LOCACOES LTDA** **CONTRATO SOCIAL**



### **CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E FANTASIA**

A sociedade limitada adota a denominação social de **"ART LOCACOES LTDA"** e nome fantasia **"ART LOCACOES LTDA"**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO**

A sociedade limitada tem sua sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade é OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, ENTRE OUTRAS INSTALACOES EM CONSTRUCOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO, COLHEITA, APOIO A AGRICULTURA, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS), CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E LEITE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA CONSTRUCAO, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR E OUTRAS AGUARDENTES, BEBIDAS DESTILADAS. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INCLUINDO PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAL ELETRICO, MERCADORIAS DE MODO GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS), DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS





**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. LOJAS DE VARIEDADES.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, distribuída da seguinte forma:

| SOCIO                    | QUOTAS         | VALOR                 | %          |
|--------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| THIAGO ALMEIDA RODRIGUES | 350.000        | R\$ 350.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>350.000</b> | <b>R\$ 350.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo único** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.





**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA**

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou de forma desproporcional, conforme acordo específico entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ASSEMBLÉIA GERAL**

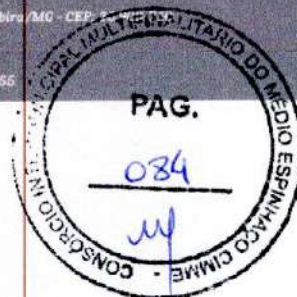
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRÓ-LABORE**

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL****CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro de Ferros/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de janeiro de 2025.

THIAGO ALMEIDA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/057.399-7              | MGP2500090694                        | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 123.668.446-03                   | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ART LOCACOES LTDA, de NIRE 3121610056-4 e protocolado sob o número 25/057.399-7 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216100564, em 04/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2025, às 07:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/057.399-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004482565.00-58

CPF/CNPJ: 48.578.847/0001-84

NOME/NOME EMPRESARIAL: ART LOCACOES LTDA

NOME FANTASIA: ART LOCACOES LTDA

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 10/11/2022

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 10/11/2022

### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35880000

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CENTRO

LOGRADOURO: R MAJOR QUINTAO

NUMERO: 151

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

28/04/2026 21:39:56



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**BR**

**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN**

2-4 - 1 MENOR E 30 ANOS COMPLETOS

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES** 11/08/2001 09/10/2019

5 - DATA, LOCAL E SIT. DE NASCIMENTO  
**05/08/2001, ITABIRA, MG**

4- DATA EMISSÃO 18/11/2022 4- VALIDEZ 14/08/2032 NOT **D**

4- DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSÃO / LR **MG20223065 SSP MG**

4-1 CPF 123.666.446-03 5- N° REGISTRO 07348251808 5- CAT. HAB. **AE**

INSCRIÇÃO NACIONAL  
**BRASILEIRO**

FAMÍLIA  
**ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**

**ROSANGELA SIQUEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES**

*Thiago Almeida Rodrigues*

| 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 | 9                                                                                     | 10 | 11         | 12 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------|----|------------|----|
| AEC  |    |            |    | D    |    | 16/08/2032 |    |
| A    |    | 16/08/2032 |    | DT   |    |            |    |
| A1   |    |            |    | III  |    | 16/08/2032 |    |
| B    |    | 16/08/2032 |    | CE   |    | 16/08/2032 |    |
| B1   |    |            |    | CSE  |    |            |    |
| C    |    | 16/08/2032 |    | DE   |    | 16/08/2032 |    |
| C1   |    |            |    | BHE  |    |            |    |

12 OBSERVAÇÕES:  
 EAE

LOCAL  
 RUA HORACIO DE MOURA, 100 - JARDIM...

ASSINADO (S) (S) (S)  
 COORDENADOR (S) (S) (S) DE TRÁFICO  
 404528-5365  
 MG62792114

[illegible]

I<BRA073482518<981<<<<<<<<<<<  
0108054M3208162BRA<<<<<<<<<<8  
THIAGO<<ALMEIDA<RODRIGUES<<<<

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ART LOCACOES LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500090694

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 021  | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|   |     | 046  | 1 | TRANSFORMACAO                                                |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

24 JANEIRO 2025

Data

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/057.399-7              | MGP2500090694                        | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 123.668.446-03                   | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**

**CNPJ 48.578.847/0001-84**

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2001, empresário, portador do documento de identidade nº MG20223065, expedido pela SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.668.446-03, residente e domiciliado(a) na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000,

**Empresário Individual** sob o nome empresarial de “**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**”, com sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31827968383 em 10/11/2022 e CNPJ nº 48.578.847/0001-84, **RESOLVE**, alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL**

A sociedade girará sob a denominação social de “**ART LOCACOES LTDA**” e nome fantasia “**ART LOCACOES LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade passa a ser **OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, LVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, ENTRE OUTRAS INSTALACOES EM CONSTRUÇOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO, COLHEITA, APOIO A AGRICULTURA, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS), CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E LEITE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA CONSTRUCAO, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR E OUTRAS AGUARDENTES,**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





DINÂMICA  
CONTÁBIL

Rua Bela Vista, 70 - Centro - Itabira/MG - CEP: 35.900-710

dinamicamg.com.br

(31) 3831-4967 / (31) 3831-4955

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE  
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

**48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**

**CNPJ 48.578.847/0001-84**



BEBIDAS DESTILADAS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, INCLUINDO PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PNEUMÁTICOS, CÂMERAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAL ELÉTRICO, MERCADORIAS DE MODO GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS), DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PAPELARIA, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. LOJAS DE VARIEDADES.

**CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ART LOCACOES LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 05/08/2001, empresário, portador do documento de identidade nº MG20223065, expedido pela SSP/MG, inscrito(a) no CPF sob o nº 123.668.446-03, residente e domiciliado(a) na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000,

**ÚNICO** sócio da sociedade empresária limitada denominada "**ART LOCACOES LTDA**", com sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000, devidamente registrado no CNPJ sob o nº 48.578.847/0001-84.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11



**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL E FANTASIA**

A sociedade limitada adota a denominação social de **"ART LOCACOES LTDA"** e nome fantasia **"ART LOCACOES LTDA"**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ENDEREÇO**

A sociedade limitada tem sua sede na Rua Major Quintão, nº 151, Centro, Santo Antonio do Rio Abaixo/MG, CEP 35880-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

O objeto social da sociedade é OBRAS DE TERRAPLENAGEM, FUNDACOES, ALVENARIA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS, ENTRE OUTRAS INSTALACOES EM CONSTRUÇOES, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO, COLHEITA, APOIO A AGRICULTURA, PRODUCAO DE CARVAO VEGETAL (FLORESTAS PLANTADAS), CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE E LEITE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS, PARA CONSTRUCAO, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR, FABRICACAO DE AGUARDENTE DE CANA-DE-ACUCAR E OUTRAS AGUARDENTES, BEBIDAS ESTILADAS. SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, INCLUINDO PREPARO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MADEIRA E ARTEFATOS, MATERIAIS HIDRAULICOS, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, MATERIAL ELETRICO, MERCADORIAS DE MODO GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS (MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS), DOCES, BALAS, BOMBONS, BEBIDAS, LUBRIFICANTES, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MOVEIS, ARTIGOS DE ILUMINACAO, ARMARINHO, CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS, ARTIGOS

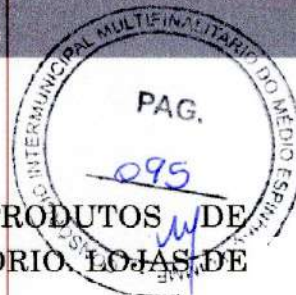


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

RECREATIVOS E ESPORTIVOS, PAPELARIA, COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, LOJAS DE VARIEDADES.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) divididos em 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio, distribuída da seguinte forma:

| SOCIO                    | QUOTAS         | VALOR                 | %          |
|--------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| THIAGO ALMEIDA RODRIGUES | 350.000        | R\$ 350.000,00        | 100        |
| <b>TOTAL</b>             | <b>350.000</b> | <b>R\$ 350.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo único** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

**CLÁUSULA SÉTIMA - QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.







## ART LOCACOES LTDA CONTRATO SOCIAL

### CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CLÁUSULA NONA – DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DO SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

**Parágrafo único** - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico. Os lucros ou perdas apurados serão distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou de forma desproporcional, conforme acordo específico entre os sócios.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ASSEMBLÉIA GERAL

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

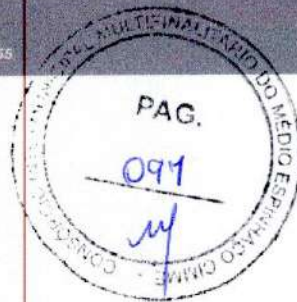
### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PRÓ-LABORE

O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.





**ART LOCACOES LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO**

Fica eleito o foro de Ferros/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 24 de janeiro de 2025.

THIAGO ALMEIDA RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/057.399-7              | MGP2500090694                        | 27/01/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 123.668.446-03                   | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/11





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ART LOCACOES LTDA, de NIRE 3121610056-4 e protocolado sob o número 25/057.399-7 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216100564, em 04/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar, Servidor(a) Público(a), em 04/02/2025, às 07:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 25/057.399-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 04 de fevereiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216100564 em 04/02/2025 da Empresa ART LOCACOES LTDA, Nire 31216100564 e protocolo 250573997 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 24/01/2025. Autenticação: C2E9D02B4237593688F010324BE09AAA33F63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/057.399-7 e o código de segurança T99W. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
FIRMADO ENTRE A EMPRESA **THIAGO ALMEIDA  
RODRIGUES E ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA ME**,  
PARA: LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES COMO  
SEGUE:

A empresa **ART LOCAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo, Estado de Minas Gerais, Rua Major Quintão, 151, Centro, inscrita no CNPJ: 48.758.847/0001-84, neste ato representada pelo senhor **THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**, CPF **123.668.446-03** doravante denominada **LOCADOR** e **ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA**, com sede na Fazenda corrego dos Chaves s/n Bairro Zona Rural de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG inscrita no CNPJ 09.522.823/0001-51, e neste ato representada Alexandre Rodrigues de Souza, brasileiro portador do CPF n.º 989.633.176-68, doravante denominada **LOCATÁRIO**, resolve celebrar entre si o presente Contrato de locação de Equipamentos nos termos seguintes:

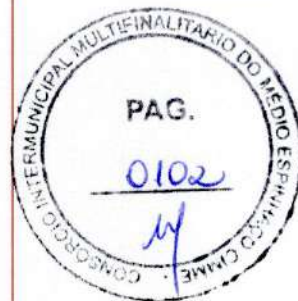
### 1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1** O presente contrato tem como objeto locação de equipamentos para terraplanagem, conforme descritos abaixo.

| Item | Especificação           | Unid.  | Quantidade prevista |
|------|-------------------------|--------|---------------------|
| 1.1  | MOTONIVELADORA          | MENSAL | 24                  |
| 1.2  | PA CARREGADEIRA W20 4X4 | MENSAL | 24                  |
| 1.3  | ESCAVADEIRA HIDRAULICA  | MENSAL | 24                  |
| 1.4  | RESTROESCAVADEIRA       | MENSAL | 24                  |
| 1.5  | CAMINHÃO                | MENSAL | 24                  |
|      |                         |        |                     |
|      |                         |        |                     |

### 2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE





### FORNECIMENTO

**2.1** – O regime de execução do presente contrato será o de Locação de Maquinas e caminhões a preço mensal. A **LOCADORA** deverá depois de celebrado o contrato, ceder os equipamentos locados a **LOCATÁRIA** conforme sua necessidade que será solicitada com antecedência de 7 dias uteis.

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

**3.1** – A Vigência do presente contrato será de 24 (VINTE E QUATRO) MESES a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR PREVISTO

**4.1** – Receberá a **LOCADORA** pelos objetos locados citados na Cláusula Primeira conforme planilha abaixo.

| Item | Especificação          | Unid.  | Quantidade prevista | Valor MENSAL |
|------|------------------------|--------|---------------------|--------------|
| 1.1  | PA CARREGADEIRA        | Mensal | 24                  | 18.000,00    |
| 1.2  | MOTONIVELADORA         | Mensal | 24                  | 22.500,00    |
| 1.3  | ESCAVADEIRA HIDRAULICA | Mensa  | 24                  | 21.600,00    |
|      |                        |        |                     |              |
|      |                        |        |                     |              |
|      |                        |        |                     |              |

**4.2** – No preço contratado estão incluídos todos os custos da **LOCADORA**, referentes à manutenção dos equipamentos como peças, serviços mecânicos e elétricos e Seguro.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

**5.1** – Os pagamentos serão efetuados, diretamente na Tesouraria da **LOCADORA**, com Nota Fiscal até o dia 30 do mês subsequente a locação.

### 6.0- CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

**7.0** – O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (Trinta) dias de antecedência.

**7.1** – Constituem motivos para rescisão sem indenização:

**7.1.1** – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

**7.1.2** – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

**7.1.3** – a decretação de falência ou insolvência civil;

**7.1.4** – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

**7.1.5** – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

**7.2** – É direito da **LOCADORA** o contraditório e a ampla defesa nos caso de rescisão prevista nos itens 7.2.1, 7.2.2, 7.2.3.

*X. Minam*

*[Signature]*





### 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

**8.1** – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas.

**8.2** – Os acréscimos supressões ou modificações que incorram em produtos ou serviços complementares ou extraordinários, respeitados os limites da legislação vigente, serão objetos de alteração unilateral do Contrato, e podem ser reajustados em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

#### 8.3 – DA LOCATÁRIA:

**8.3.1** – Efetuar os pagamentos da locação conforme o disposto na Cláusula quarta.

#### 8.4 – DA LOCADORA:

**8.4.1** – A **LOCATÁRIA** ficará sujeita às seguintes penalidades caso deixe de cumprir as obrigações assumidas em contrato:

- a) Multa pelo descumprimento de cláusulas contratuais de 2,0% (dois por cento) sobre o valor do contrato.
- b) Multa pela inexecução parcial ou total do contrato de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

### 9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

**9.1** – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a **LOCADORA** poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **LOCATÁRIA** as seguintes sanções:

**9.1.1** – Advertência;

**9.1.2** – Suspensão temporária de participação prevista no item 8.4.3 "c".

### 10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

**10.0** – As partes elegem como domicílio legal, o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro, para dirimir quaisquer litígios decorrentes da aplicação deste Contrato.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Rio Abaixo 20 de Setembro de 2025

Shiago





LOCADORA:

*Thiago*

LOCATÁRIO:



Documento assinado digitalmente  
**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**  
Data: 14/04/2025 15:01:49-0300  
Verifique em <https://validar.f6.gov.br>

ART LOAÇÕES LTDA

CNPJ 48.578.847/0001-84

*Alexandre*  
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA ME

CNPJ 09.522.823/0001-51

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





## Chave de Acesso da NFS-e

31605042248578847000184000000000001126022246479722

Número da NFS-e  
11Competência da NFS-e  
20/02/2026Data e Hora da emissão da NFS-e  
20/02/2026 17:14:39Número da DPS  
1Série da DPS  
70000Data e Hora da emissão da DPS  
20/02/2026 17:14:39A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada  
pela leitura deste código QR ou pela consulta da  
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                                                                               |                                               |                                                                                                                            |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b><br>Prestador do Serviço                                                              | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>48.578.847/0001-84 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>(31) 8321-7448 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>ART LOCACOES LTDA                                                           |                                               | <b>E-mail</b><br>THIAGOALMEIDA.TA808@GMAIL.COM                                                                             |                                   |
| <b>Endereço</b><br>MAJOR QUINTAO, 151, CENTRO                                                                 |                                               | <b>Município</b><br>Santo Antônio do Rio Abaixo - MG                                                                       | <b>CEP</b><br>35880-000           |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b><br>Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |                                               | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b><br>Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                                   |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                                                                     | <b>CNPJ / CPF / NIF</b><br>18.303.214/0001-00 | <b>Inscrição Municipal</b><br>-                                                                                            | <b>Telefone</b><br>(31) 3566-5162 |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b><br>MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR                                                 |                                               | <b>E-mail</b><br>-                                                                                                         |                                   |
| <b>Endereço</b><br>PROF. JOSE POLICARPO, 48, CENTRO                                                           |                                               | <b>Município</b><br>Morro do Pilar - MG                                                                                    | <b>CEP</b><br>35875-000           |
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e                                                            |                                               |                                                                                                                            |                                   |

## SERVIÇO PRESTADO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                                  |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b><br>15.7 - Locação de bens e equipamentos em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Código de Tributação Municipal</b><br>- | <b>Local da Prestação</b><br>Morro do Pilar - MG | <b>País da Prestação</b><br>- |
| <b>Descrição do Serviço</b><br>Locação de veículos com prestação de serviços de horas-máquina, incluindo o equipamento e motorista/operador por conta da contratada, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nas atividades de manutenção, conservação e recuperação de estradas e demais serviços do setor de estradas.<br>Caminhão placa HGJ8F94 102,3 horas.<br>CONFORME AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO 000413/2026 |                                            |                                                  |                               |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

|                                                   |                                                    |                                                                             |                                                |
|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b><br>Operação Tributável | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b><br>- | <b>Município de Incidência do ISSQN</b><br>Santo Antônio do Rio Abaixo - MG | <b>Regime Especial de Tributação</b><br>Nenhum |
| <b>Tipologia de Imunidade</b><br>-                | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b><br>Não  | <b>Número Processo Suspensão</b><br>-                                       | <b>Benefício Municipal</b><br>-                |
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 26.753,50          | <b>Desconto Incondicionado</b><br>-                | <b>Total Deduções/Reduções</b><br>-                                         | <b>Cálculo do BM</b><br>-                      |
| <b>BC ISSQN</b><br>R\$ 26.753,50                  | <b>Alíquota Aplicada</b><br>2,00%                  | <b>Retenção do ISSQN</b><br>Retido pelo Tomador                             | <b>ISSQN Apurado</b><br>R\$ 535,07             |

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

|                                           |                                                  |                                             |                                                  |
|-------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>IRRF</b><br>-                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b><br>- | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b><br>- | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b><br>- |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b><br>- | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b><br>-     |                                             |                                                  |

## VALOR TOTAL DA NFS-E

|                                          |                                               |                                     |                                                |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b><br>R\$ 26.753,50 | <b>Desconto Condicionado</b><br>-             | <b>Desconto Incondicionado</b><br>- | <b>ISSQN Retido</b><br>R\$ 535,07              |
| <b>Total das Retenções Federais</b><br>- | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b><br>- |                                     | <b>Valor Líquido da NFS-e</b><br>R\$ 26.218,43 |

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

|                      |                       |                        |
|----------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>Federais</b><br>- | <b>Estaduais</b><br>- | <b>Municipais</b><br>- |
|----------------------|-----------------------|------------------------|

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





PAG.

**Chave de Acesso da NFS-e**  
3160504224857884700018400000000001226037015281910

**Número da NFS-e**  
12

**Competência da NFS-e**  
04/03/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**  
04/03/2026 10:14:16

**Número da DPS**  
2

**Série da DPS**  
70000

**Data e Hora da emissão da DPS**  
04/03/2026 10:14:16

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

|                                                             |                         |                                                                            |                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| <b>EMITENTE DA NFS-e</b>                                    | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b>                                                 | <b>Telefone</b> |
| Prestador do Serviço                                        | 48.578.847/0001-84      | -                                                                          | (31) 8321-7448  |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                              |                         | <b>E-mail</b>                                                              |                 |
| ART LOCAÇÕES LTDA                                           |                         | THIAGOALMEIDA.TA808@GMAIL.COM                                              |                 |
| <b>Endereço</b>                                             |                         | <b>Município</b>                                                           | <b>CEP</b>      |
| MAJOR QUINTAO, 151, CENTRO                                  |                         | Santo Antônio do Rio Abaixo - MG                                           | 35880-000       |
| <b>Simplex Nacional na Data de Competência</b>              |                         | <b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b>                               |                 |
| Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP) |                         | Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional |                 |
| <b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>                                   | <b>CNPJ / CPF / NIF</b> | <b>Inscrição Municipal</b>                                                 | <b>Telefone</b> |
|                                                             | 18.303.248/0001-97      | -                                                                          | -               |
| <b>Nome / Nome Empresarial</b>                              |                         | <b>E-mail</b>                                                              |                 |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO                    |                         | -                                                                          |                 |
| <b>Endereço</b>                                             |                         | <b>Município</b>                                                           | <b>CEP</b>      |
| ALCINO QUINTAO, 20, CENTRO                                  |                         | Santo Antônio do Rio Abaixo - MG                                           | 35880-000       |
| INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e          |                         |                                                                            |                 |

**SERVIÇO PRESTADO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                           |                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|--------------------------|
| <b>Código de Tributação Nacional</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Código de Tributação Municipal</b> | <b>Local da Prestação</b> | <b>País da Prestação</b> |
| 15 - 77 - Locação de bens e equipamentos em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                      | -                                     | Morro do Pilar - MG       | -                        |
| <b>Descrição do Serviço</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                       |                           |                          |
| Locação de veículos com prestação de serviços de horas-máquina, incluindo o equipamento e motorista/operador por conta da contratada, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, nas atividades de manutenção, conservação e recuperação de estradas e demais serviços do setor de estradas. |                                       |                           |                          |
| Caminhão placa HGJ8F94 33,7horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                           |                          |
| REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |                           |                          |
| CONFORME NAF 000507/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |                           |                          |

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

|                            |                                               |                                         |                                      |
|----------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Tributação do ISSQN</b> | <b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> | <b>Município de Incidência do ISSQN</b> | <b>Regime Especial de Tributação</b> |
| Operação Tributável        | -                                             | Santo Antônio do Rio Abaixo - MG        | Nenhum                               |
| <b>Tipo de Imunidade</b>   | <b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b>    | <b>Número Processo Suspensão</b>        | <b>Benefício Municipal</b>           |
| -                          | Não                                           | -                                       | -                                    |
| <b>Valor do Serviço</b>    | <b>Desconto Incondicionado</b>                | <b>Total Deduções/Reduções</b>          | <b>Cálculo do BM</b>                 |
| R\$ 8.813,22               | -                                             | -                                       | -                                    |
| <b>BC ISSQN</b>            | <b>Alíquota Aplicada</b>                      | <b>Retenção do ISSQN</b>                | <b>ISSQN Apurado</b>                 |
| R\$ 8.813,22               | 2,00%                                         | Retido pelo Tomador                     | R\$ 176,26                           |

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

|                                      |                                             |                                        |                                             |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>IRRF</b>                          | <b>Contribuição Previdenciária - Retida</b> | <b>Contribuições Sociais - Retidas</b> | <b>Descrição Contrib. Sociais - Retidas</b> |
| -                                    | -                                           | -                                      | -                                           |
| <b>PIS - Débito Apuração Própria</b> | <b>COFINS - Débito Apuração Própria</b>     |                                        |                                             |
| -                                    | -                                           |                                        |                                             |

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

|                                     |                                          |                                |                               |
|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| <b>Valor do Serviço</b>             | <b>Desconto Condicionado</b>             | <b>Desconto Incondicionado</b> | <b>ISSQN Retido</b>           |
| R\$ 8.813,22                        | -                                        | -                              | R\$ 176,26                    |
| <b>Total das Retenções Federais</b> | <b>PIS/COFINS - Débito Apur. Própria</b> |                                | <b>Valor Líquido da NFS-e</b> |
| -                                   | -                                        |                                | R\$ 8.636,96                  |

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

|                 |                  |                   |
|-----------------|------------------|-------------------|
| <b>Federais</b> | <b>Estaduais</b> | <b>Municipais</b> |
| -               | -                | -                 |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**ART**



**LOCAÇÕES**



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O DESCARTE AMBIENTALMENTE CORRETO DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

Eu, **ART LOCAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 48.578.847/0001-84, com sede/endereço em **Rua Major Quintão, 151 centro de Santo Antônio do Rio Abaixo-MG**, declaro, para os devidos fins, que me comprometo a realizar o gerenciamento e o descarte ambientalmente adequado dos resíduos perigosos gerados em minhas atividades, especialmente **óleos lubrificantes usados ou contaminados, graxas e filtros**.

Por fim, declaro estar ciente das responsabilidades legais e ambientais decorrentes do manejo inadequado desses resíduos, comprometendo-me a adotar boas práticas que visem à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Santo Antônio do Rio Abaixo, 13 de Maio de 2026

**ART LOCACOES**  
**LTDA:48578847**  
**000184**

Assinado de forma  
digital por ART  
LOCACOES  
LTDA:48578847000184  
Dados: 2026.05.13  
16:35:03 -03'00'

**THIAGO ALMEIDA RODRIGUES**  
CPF: 123.668.446-03  
CNPJ: 48.578.847/0001-84

CNPJ: 48.578.847/0001-84  
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUINTÃO- 151 CENTRO  
CIDADE: SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO- MG – CEP 35880-000  
EMAIL Thiagoalmeida.ta808@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO  
MINAS GERAIS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **ART LOCACOES LTDA**

Endereço: Rua MAJOR QUINTAO

Número: 151

Complemento: Não informado

Bairro: CENTRO

C.E.P.: 35.880-000

Município: Santo Antônio do Rio Abaixo

UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC

**006738**

NÚMERO DE CONTROLE

**001073**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

**48.578.847/0001-84**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas, e certificado que não constam, até esta data, pendência em seu nome, relativas aos tributos e taxas municipais. Inclusive quanto a débitos inscritos em dívida ativa.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:

OBSERVAÇÕES:

PATRICIA SIQUEIRA DE  
ALMEIDA

OLIVEIRA:04318626644

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO, 12 de abril de 2026

Assinado de forma digital por  
PATRICIA SIQUEIRA DE ALMEIDA  
OLIVEIRA:04318626644

Dados: 2026.04.12 17:21:56  
+03'00'

PATRICIA SIQUEIRA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
SEC. MUN. FAZENDA

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.





Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

**Data de emissão** 28/04/2026  
**Data de validade** 27/07/2026

**Razão Social**  
ART LOCACOES LTDA

**CNPJ**  
48.578.847/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
AA49-2150-8D42-19B2-8625-EC3A-11B8-17D6





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ART LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 48.578.847/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:49:57 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **45F3.526C.0098.074C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ART LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 48.578.847/0001-84  
Certidão nº: 4316318/2026  
Expedição: 20/01/2026, às 16:53:23  
Validade: 19/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.578.847/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 48.578.847/0001-84  
**Razão Social:** ART LOCACOES LTDA  
**Endereço:** RUA MAJOR QUINTAO 151 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO / MG / 35880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/04/2026 a 21/05/2026

**Certificação Número:** 2026042222256101791708

Informação obtida em 11/05/2026 12:57:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**FERROS**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ART LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ: 48.578.847/0001-84

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 28 de Abril de 2026 às 20:50

FERROS, 28 de Abril de 2026 às 20:50

**Código de Autenticação:** 2604-2820-5045-0664-0691

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99841984 em 11/05/2026. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 26/289.576-5        | aOaa               |

| Identificação da Empresa |                             |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial:        | ART LOCACOES LTDA           |
| Nire:                    | 3121610056-4                |
| CNPJ:                    | 48.578.847/0001-84          |
| Município:               | SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | DIARIO                  |
| Número de Ordem:               | 1                       |
| Período de Escrituração:       | 02/01/2025 - 31/12/2025 |

| Assinante(s)   |                          |              |
|----------------|--------------------------|--------------|
| CPF            | Nome                     | CRC          |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |              |
| 535.214.986-20 | SEBASTIAO CARLOS CAMPOS  | MG044078/O-7 |



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/05/2026, às 15:11 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 11 de maio de 2026



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/289.576-5.





| Dados da empresa                             |                             |       |                      |                |              |
|----------------------------------------------|-----------------------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                            |                             |       |                      |                |              |
| ART LOCACOES LTDA                            |                             |       |                      |                |              |
| NIRE:                                        | 3121610056-4                | CNPJ: | 48.578.847/0001-84   | NIRE Anterior: | 3182796838-3 |
| Nome Anterior:                               |                             |       |                      |                |              |
| 48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES          |                             |       |                      |                |              |
| Município:                                   | SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                          | 0044825650058               |       | Inscrição Municipal: |                |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | 10/11/2022                  |       |                      |                |              |

| Dados do Livro                 |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 1          | Quantidade de páginas: | 21         |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2025 | Data Assinatura:       | 05/05/2026 |

| Assinante(s)   |                          |            |              |
|----------------|--------------------------|------------|--------------|
| CPF            | Nome                     | Função     | CRC          |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES | Empresário |              |
| 535.214.986-20 | SEBASTIAO CARLOS CAMPOS  | Contador   | MG044078/O-7 |



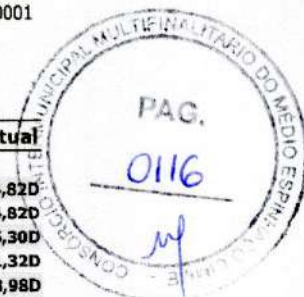
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/289.576-5 no dia 05/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição                                | Saldo Atual        |
|------------------------------------------|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                             | <b>690.224,82D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>339.224,82D</b> |
| DISPONÍVEL                               | 7.525,30D          |
| CAIXA                                    | 4.211,32D          |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO                   | 3.313,98D          |
| CLIENTES                                 | 323.860,09D        |
| DUPLICATAS A RECEBER                     | 323.860,09D        |
| OUTROS CRÉDITOS                          | 7.839,43D          |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR           | 7.839,43D          |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>              | <b>351.000,00D</b> |
| IMOBILIZADO                              | 351.000,00D        |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS     | 390.000,00D        |
| (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 39.000,00C         |
| <b>PASSIVO</b>                           | <b>690.224,82C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                | <b>12.794,75C</b>  |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS                   | 10.988,33C         |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER      | 10.988,33C         |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA  | 1.351,02C          |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL                 | 1.351,02C          |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES                        | 455,40C            |
| CONTAS A PAGAR                           | 455,40C            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                | <b>677.430,07C</b> |
| CAPITAL SOCIAL                           | 350.000,00C        |
| CAPITAL SUBSCRITO                        | 350.000,00C        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 327.430,07C        |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS           | 327.430,07C        |



THIAGO ALMEIDA RODRIGUES

CPF: 123.668.446-03

MARIZA DE CASSIA SOARES

Reg. no CRC - MG sob o No. MG076080/O-5  
CPF: 748.637.116-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/289.576-5 no dia 05/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

| Descrição                              | Saldo        | Total             |
|----------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                   |              |                   |
| SERVIÇOS PRESTADOS                     | 554.738,22   | 554.738,22        |
| <b>DEDUÇÕES</b>                        |              |                   |
| (-) ISS                                | (13.105,40)  |                   |
| (-) SIMPLES NACIONAL                   | (17.185,25)  | (30.290,65)       |
| <b>RECEITA LÍQUIDA</b>                 |              | <u>524.447,57</u> |
| <b>CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS</b>        |              |                   |
| PRÓ-LABORE                             | (1.518,00)   |                   |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                 | (230,00)     |                   |
| CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS          | (152.758,68) | (154.506,68)      |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                     |              | <u>369.940,89</u> |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>           |              |                   |
| DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES            | (39.000,00)  | (39.000,00)       |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>        |              |                   |
| ASSISTÊNCIA CONTÁBIL                   | (3.491,40)   | (3.491,40)        |
| <b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b> |              |                   |
| MULTAS MORA                            | (19,42)      | (19,42)           |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>           |              | <u>327.430,07</u> |
| <b>RESULTADO ANTES DO IR E CSLL</b>    |              | <u>327.430,07</u> |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>      |              | <u>327.430,07</u> |



THIAGO ALMEIDA RODRIGUES  
CPF: 123.668.446-03

MARIZA DE CASSIA SOARES  
Reg. no CRC - MG sob o No. MG076080/O-5  
CPF: 748.637.116-20





C.N.P.J.: 48.571.847/0001-84  
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Número Livro: 0801

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

|                     | CAPITAL REALIZADO<br>AUTORIZADO |                                      | Total      |
|---------------------|---------------------------------|--------------------------------------|------------|
|                     | Capital Social                  | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS |            |
| Aumento de Capital  | 350.000,00                      |                                      | 350.000,00 |
| Lucro Líquido       |                                 | 327.430,07                           | 327.430,07 |
| Saldo em 31/12/2025 | 350.000,00                      | 327.430,07                           | 677.430,07 |

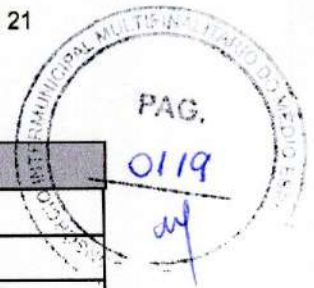
TEIAGO ALMEIDA RODRIGUES  
CPF: 123.668.446-03

MARIZA DE CÁSSIA SOARES  
Reg. no CRC - ME sob o No. MG074080/0-5  
CPF: 748.637.116-20





## Termo de Encerramento



| Dados da empresa                    |                             |       |                      |                |              |
|-------------------------------------|-----------------------------|-------|----------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:                   |                             |       |                      |                |              |
| ART LOCACOES LTDA                   |                             |       |                      |                |              |
| NIRE:                               | 3121610056-4                | CNPJ: | 48.578.847/0001-84   | NIRE Anterior: | 3182796838-3 |
| Nome Anterior:                      |                             |       |                      |                |              |
| 48.578.847 THIAGO ALMEIDA RODRIGUES |                             |       |                      |                |              |
| Município:                          | SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO |       |                      | UF:            | MINAS GERAIS |
| Inscrição Estadual:                 | 0044825650058               |       | Inscrição Municipal: |                |              |

| Dados do Livro          |            |                  |            |
|-------------------------|------------|------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |
| Número de ordem:        | 1          | Data assinatura: | 05/05/2026 |
| Quantidade de páginas:  | 21         |                  |            |
| Período de escrituração |            |                  |            |
| Início:                 | 02/01/2025 | Fim:             | 31/12/2025 |
| Período de retificação: |            |                  |            |
| Início:                 |            | Fim:             |            |

| Assinante(s)   |                          |            |              |
|----------------|--------------------------|------------|--------------|
| CPF            | Nome                     | Função     | CRC          |
| 123.668.446-03 | THIAGO ALMEIDA RODRIGUES | Empresário |              |
| 535.214.986-20 | SEBASTIAO CARLOS CAMPOS  | Contador   | MG044078/O-7 |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 26/289.576-5 no dia 05/05/2026. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2026

Ano-Calendário 2026

Período abrangido pela Declaração: 01/03/2025 a 31/12/2025



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 48.578.847/0001-84  
Nome empresarial: ART LOCACOES LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 10/11/2022  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 123.668.446-03

Nome: THIAGO ALMEIDA RODRIGUES

|                                                                     |          |
|---------------------------------------------------------------------|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa                     | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa                 | R\$ 0,00 |
| Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no | 100,00%  |

Número da Declaração: 485788472025001  
Autenticação: 48290.57319.88447.47084

Número do Recibo: 02.07.26090.0108943-9

Página 1





último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 48.578.847/0001-84 UF: MG

Houve mudança de endereço do estabelecimento para outro município no período abrangido pela declaração?

Não

|                                                                                                                                  |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Estoque inicial do período abrangido pela declaração                                                                             | R\$ 0,00      |
| Estoque final do período abrangido pela declaração                                                                               | R\$ 0,00      |
| Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração                                                              | R\$ 0,00      |
| Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração                                                               | R\$ 0,00      |
| Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração                 | R\$ 0,00      |
| Aquisições no mercado interno                                                                                                    | R\$ 0,00      |
| Importações                                                                                                                      | R\$ 0,00      |
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00      |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00      |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00      |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00      |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração                                                                           | R\$ 25.685,82 |





Total de despesas no período abrangido pela declaração

Total de entradas interestaduais por UF

UF

-

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

MG CONCEICAO DO MATO DENTRO

R\$ 3.400,65

MG MORRO DO PILAR

R\$ 9.704,75

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi  
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a  
prestação do serviço

Valor da  
Prestação (R\$)

-

-

-

#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 31/03/2026 09:06:19

Número do Recibo: 02.07.26090.0108943-9

Autenticação: 48290.57319.88447.47084

Número da Declaração: 485788472025001

Autenticação: 48290.57319.88447.47084

Número do Recibo: 02.07.26090.0108943-9

Página 3



Gerado em 19/03/2026 11:17:18  
Apurado em 19/03/2026 11:12:56  
Apuração Original  
PGDAS-D 2018 Versão 2.2.25

## 1) Informações do Contribuinte

|                              |                                     |
|------------------------------|-------------------------------------|
| CNPJ Básico: 48.578.847      | Nome Empresarial: ART LOCACOES LTDA |
| Data de Abertura: 10/11/2022 | Regime de Apuração: Competência     |
|                              | Optante pelo Simples Nacional: Sim  |

## 2) Informações da Apuração 48578847202602001

Período de Apuração (PA): 02/2026

## 2.1 Discriminativo de Receitas

|                                                                                    | Mercado Interno | Mercado Externo | Total      |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|------------|
| Total de Receitas Brutas (R\$)                                                     |                 |                 |            |
| Receita Bruta do PA (RPA) - Competência                                            | 26.753,50       | 0,00            | 26.753,50  |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)                    | 557.238,22      | 0,00            | 557.238,22 |
| Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p) |                 |                 |            |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)                           | 26.753,50       | 0,00            | 26.753,50  |
| Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)                          | 559.738,22      | 0,00            | 559.738,22 |
| Limite de receita bruta proporcionalizado                                          | 4.800.000,00    | 4.800.000,00    |            |

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

|                        |          |         |            |         |           |         |            |
|------------------------|----------|---------|------------|---------|-----------|---------|------------|
| 2.2.1) Mercado Interno |          |         |            |         |           |         |            |
| 01/2025                | 2.500,00 | 02/2025 | 2.500,00   | 03/2025 | 68.013,00 | 04/2025 | 0,00       |
| 05/2025                | 0,00     | 06/2025 | 0,00       | 07/2025 | 0,00      | 08/2025 | 0,00       |
| 09/2025                | 0,00     | 10/2025 | 137.380,44 | 11/2025 | 0,00      | 12/2025 | 349.344,78 |
| 01/2026                | 0,00     |         |            |         |           |         |            |
| 2.2.2) Mercado Externo |          |         |            |         |           |         |            |
| 01/2025                | 0,00     | 02/2025 | 0,00       | 03/2025 | 0,00      | 04/2025 | 0,00       |
| 05/2025                | 0,00     | 06/2025 | 0,00       | 07/2025 | 0,00      | 08/2025 | 0,00       |
| 09/2025                | 0,00     | 10/2025 | 0,00       | 11/2025 | 0,00      | 12/2025 | 0,00       |
| 01/2026                | 0,00     |         |            |         |           |         |            |

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

## 2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica

## 3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

|                                                |                                           |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| CNPJ Estabelecimento: 48.578.847/0001-84       |                                           |
| Município: SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO         | UF: MG                                    |
| Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00 | Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não |





Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):

Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS

Receita Bruta Informada: R\$ 26.753,50

| IRPJ   | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
|--------|--------|--------|-----------|----------|------|------|------|----------|
| 443,57 | 324,15 | 420,75 | 91,06     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279,53 |

Parcela 1: R\$ 26.753,50

#### Informações por Estabelecimento

Valor Informado: 26.753,50

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)  |        |        |           |          |      |      |      |          |
|--------------------------------------------------|--------|--------|-----------|----------|------|------|------|----------|
| IRPJ                                             | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 443,57                                           | 324,15 | 420,75 | 91,06     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279,53 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$) |        |        |           |          |      |      |      |          |
| IRPJ                                             | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 0,00                                             | 0,00   | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Total do Débito Exigível (R\$)                   |        |        |           |          |      |      |      |          |
| IRPJ                                             | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 443,57                                           | 324,15 | 420,75 | 91,06     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279,53 |

#### 4) Total Geral da Empresa

| Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$) |        |        |           |          |      |      |      |          |
|-------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|----------|------|------|------|----------|
| IRPJ                                                  | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 443,57                                                | 324,15 | 420,75 | 91,06     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279,53 |
| Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)      |        |        |           |          |      |      |      |          |
| IRPJ                                                  | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 0,00                                                  | 0,00   | 0,00   | 0,00      | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00     |
| Total do Débito Exigível (R\$)                        |        |        |           |          |      |      |      |          |
| RPJ                                                   | CSLL   | COFINS | PIS/Pasep | INSS/CPF | ICMS | IPI  | ISS  | Total    |
| 443,57                                                | 324,15 | 420,75 | 91,06     | 0,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.279,53 |

#### 5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

#### 6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 48578847202602001

|                           |          |       |                                |        |        |                                          |       |          |
|---------------------------|----------|-------|--------------------------------|--------|--------|------------------------------------------|-------|----------|
| Número: 07202607814766539 |          |       | Data de Vencimento: 20/03/2026 |        |        | Data limite para acolhimento: 20/03/2026 |       |          |
| IRPJ                      | 443,57   | CSLL  | 324,15                         | COFINS | 420,75 | PIS/PASEP                                | 91,06 |          |
| INSS/CPF                  | 0,00     | ICMS  | 0,00                           | IPI    | 0,00   | ISS                                      | 0,00  |          |
| Principal                 | 1.279,53 | Multa | 0,00                           | Juros  | 0,00   | Total                                    |       | 1.279,53 |

##### 6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

| Tributo | Valor  | Ente Federativo de Destino |
|---------|--------|----------------------------|
| IRPJ    | 443,57 | União                      |
| CSLL    | 324,15 | União                      |
| COFINS  | 420,75 | União                      |
| PIS     | 91,06  | União                      |



6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração  
Não foi reconhecido pagamento até a presente data







Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2026

Ano Calendário: 2025

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/03/2025 a 31/12/2025

**1. Informações do Contribuinte**

|                                             |                               |  |
|---------------------------------------------|-------------------------------|--|
| Nome empresarial                            | CNPJ da Matriz                |  |
| ART LOCACOES LTDA                           | 48.578.847/0001-84            |  |
| Data da Abertura no CNPJ                    | Optante pelo Simples Nacional |  |
| 10/11/2022                                  | Sim                           |  |
| Regime de Apuração                          |                               |  |
| Competência                                 |                               |  |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração |                               |  |
| Nenhuma                                     |                               |  |

**2. Informações da Recepção da Declaração**

|                                             |  |
|---------------------------------------------|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |  |
| 31/03/2026 09:06:19                         |  |
| Número do Recibo                            |  |
| 02.07.26090.0108943-9                       |  |
| Autenticação                                |  |
| 48290.57319.88447.47084                     |  |





PREFEITURA  
**MORRO DO PILAR**  
UM NOVO TEMPO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, inscrita no CNPJ nº 18.303.214/0001-00, com sede na Rua Gaspar Soares, nº 269, Centro, Morro do Pilar/MG, CEP 35.875-000, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, atesta, para os devidos fins, que a empresa ART LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.57.884/7000-184, executa serviços no ramo de locação de máquinas pesadas e caminhões, atendendo plenamente às demandas desta Administração Pública.

Os serviços encontram-se em execução, sendo realizados tanto em áreas da zona rural quanto urbana do município, abrangendo atividades como transporte de materiais, apoio a obras públicas, manutenção de estradas vicinais e execução de serviços urbanos e demais atividades correlatas.

Durante a execução dos serviços, a empresa demonstra elevado padrão de qualidade técnica, eficiência operacional, responsabilidade e organização, cumprindo rigorosamente os prazos estabelecidos.

Atestamos, ainda, que, até a presente data, não há registros que desabonem sua conduta técnica e profissional, estando a referida empresa plenamente apta à execução de serviços compatíveis com seu ramo de atuação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado para os fins que se fizerem necessários

Morro do Pilar/MG, 14 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**JERSOMAR MORAIS FERNANDES**  
Data: 15/04/2026 10:06:38-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Jersomar Morais Fernandes**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos (interino)  
Prefeitura Municipal de Morro do Pilar

## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**

**CNPJ: 53.169.206/0001-06**

**Processo nº 008/2026**

**Inexigibilidade nº 006/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO CONSÓRCIO**





DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00337648425

PLACA

GYJ5H81

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRLV

254265351840



Valide este QR Code com app Vio

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

177CV/\*\*\*\*

MOTOR

904976U0948497

CMT

23,0

EIXOS

2

LOTACÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

53.169.206/0001-06

LOCAL

DATA

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO... MQ8/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGADO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 011925673032023  
CHASSI ENCURTADO

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01342959733

PLACA

SHJ4B45

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRLV

244240948924



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLV

09198808876

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/AXOR 3131 6X4

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BM958260PB295826

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN/MG (045156212) em 29/04/2025 às 12:05:25

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 013021114482024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



gov.br

CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

310CV/\*\*\*\*

MOTOR

926992U1409098

CMT

63.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

BASCULANTE/CABINE ESTENDIDA

NOME

DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

CPF / CNPJ

53.169.206/0001-06

LOCAL

DATA

SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO... 02/07/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IDV (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





## CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO DE CAMINHÕES

**COMODANTE: WR E FILHOS TRANSPORTE E LOCACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.815.153/0001-71, com sede na Rua do Rosario 188, Bairro Centro, CEP 35.910-000 Santa Maria de Itabira-MG, neste ato representada por sua representante legal, RAQUEL DE ALVARENGA DUARTE.

**COMODATÁRIA: DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06, com sede na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada por DENILSON OLIVEIRA GUIMARÃES.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e contratado o presente Contrato Particular de Comodato de caminhões, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto o comodato, pela COMODANTE à COMODATÁRIA, de 01 caminhão basculante trucado 10m<sup>3</sup>, 01 caminhão basculante toco 6m<sup>3</sup> e 01 caminhão pipa 10.000L.

| Descrição                                      | Limite de horas |
|------------------------------------------------|-----------------|
| Caminhão basculante trucado 10m <sup>3</sup> . | 5.000           |
| Caminhão basculante toco 6m <sup>3</sup>       | 5.000           |
| Caminhão pipa 10.000L                          | 5.000           |

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 20 de maio de 2026, encerrando-se ao final do período ajustado ou ao fim do limite de horas estipulado, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo firmado entre as partes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA GRATUIDADE

3.1. O presente comodato é celebrado em caráter gratuito enquanto os veículos estiverem na garagem, não havendo pagamento de aluguel, mensalidade ou qualquer outra remuneração.

3.2. A margem de lucro referente as horas de serviços prestados pela comodatária com o uso dos caminhões da comodante será firmado via termo aditivo, antes do início da prestação do serviço/locação.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS E RESPONSABILIDADES DA COMODATÁRIA

4.1. Durante toda a vigência do contrato, a COMODATÁRIA ficará responsável, exclusivamente, pelo pagamento das despesas necessárias à utilização e manutenção operacional dos caminhões, especialmente:

a) combustível;



- b) operador;
- c) manutenção preventiva;
- d) manutenção corretiva decorrente do uso do equipamento;
- e) lubrificantes, graxas, filtros e demais insumos necessários ao funcionamento.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA**

- 5.1. Utilizar os caminhões com zelo, diligência e observância de sua finalidade própria.
- 5.2. Conservar o equipamento durante todo o período do comodato.
- 5.3. Comunicar imediatamente à COMODANTE qualquer defeito, avaria, acidente ou necessidade de reparo relevante.
- 5.4. Não ceder, transferir, subcomodatar, emprestar ou disponibilizar o equipamento a terceiros sem autorização expressa e por escrito da COMODANTE.
- 5.5. Devolver o equipamento, ao término do contrato, em estado compatível com o uso normal, ressalvado o desgaste natural.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE**

- 6.1. Entregar o equipamento à COMODATÁRIA em condições de uso.
- 6.2. Garantir a posse mansa e pacífica do bem durante a vigência contratual, desde que observadas as condições deste instrumento.
- 6.3. Fornecer, quando solicitado, os documentos de identificação do equipamento que possuir.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO E DOS DANOS**

- 7.1. Toda a manutenção ordinária e extraordinária necessária durante o período do comodato correrá por conta da COMODATÁRIA.
- 7.2. Em caso de dano causado por mau uso, negligência, imprudência ou imperícia, a COMODATÁRIA responderá integralmente pelos prejuízos causados ao equipamento.
- 7.3. As partes poderão, de comum acordo, registrar por escrito, no ato da entrega, as condições gerais do equipamento.

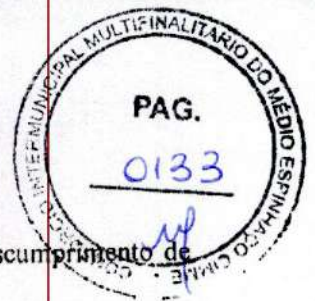
#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

- 8.1. O presente contrato poderá ser rescindido:
  - a) por mútuo acordo entre as partes;
  - b) por descumprimento de qualquer cláusula contratual;
  - c) por denúncia imotivada de qualquer das partes, mediante aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias.
- 8.2. Rescindido o contrato, a COMODATÁRIA deverá restituir imediatamente o equipamento à COMODANTE, salvo ajuste diverso por escrito.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. O presente contrato não estabelece vínculo trabalhista, societário ou de representação entre as partes, além daquele aqui expressamente ajustado.





9.2. Eventual tolerância de uma parte para com a outra quanto ao descumprimento de qualquer obrigação não importará em novação ou renúncia de direito.

9.3. Este contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Conceição do Mato Dentro/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas deste contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 20 de maio de 2026.

RAQUEL DE  
ALVARENGA  
DUARTE:06174039  
617

Assinado de forma digital  
por RAQUEL DE  
ALVARENGA  
DUARTE:06174039617  
Dados: 2026.05.21 08:19:43  
+03'00'

**WR E FILHOS TRANSPORTE E LOCACOES LTDA**

Comodante

**DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**

Comodatária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>53.169.206/0001-06</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>12/12/2023</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b><br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b><br><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b><br><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b><br><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b><br><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b><br><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b><br><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b><br><b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b><br><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R JOAQUIM DUARTE NETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NÚMERO<br><b>168</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |
| CEP<br><b>35.880-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO</b> |
| UF<br><b>MG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CADASTRO@CONTABILIDADEALPHA.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     | TELEFONE<br><b>(31) 3831-7777</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>12/12/2023</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/04/2026** às **08:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Certidão de Débitos Tributários  
**Negativa**

Data de emissão

10/04/2026

Data de validade

09/07/2026

Razão Social

DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

CNPJ

53.169.206/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. Caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade

F756-2170-4241-66A0-2916-FDB4-D50E-9AA8



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**  
**FERROS**



**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
CNPJ: 53.169.206/0001-06

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Abril de 2026 às 08:15

FERROS, 23 de Abril de 2026 às 08:15

**Código de Autenticação:** 2604-2308-1518-0836-0613

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RIO  
MINAS GERAIS**

**Certidão de Débitos**

Praça Aldino Quintão, 20 - Centro CNPJ: 18303248000197 CEP: 35880000 Telefone: (31) 3867-1122 / (31) 3867-1254



Verificar Autenticidade



**Certidão Negativa de Débitos**

**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

**Nome/Razão Social:**

DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA

**CNPJ/CPF:**

53.169.206/0001-06

**Endereço:**

Rua JOAQUIM DUARTE NETO, 168, , CENTRO, Santo Antônio do Rio Abaixo, MG, Cep - 35880-000

**INFORMAÇÕES DA CERTIDÃO**

**Número de Controle:**

1068

**Chave de Autenticidade:**

728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501

**Verifique a autenticidade no link abaixo ou leia o Qr code no cabeçalho:**

[http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=9DD2V1&pagina=VALIDAR\\_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501](http://webcidadeao.com.br:80/web-cidadeao-web/login?codAux=9DD2V1&pagina=VALIDAR_AUTENTICIDADE&codigoAutenticacao=728AECB2EF3A91C88A805CDFAF0AFF6501)

Certificamos para devidos fins, a quem se fizer necessário, que revendo os arquivos dessa Secretaria de Tributos Municipais não foram encontrados nenhum débito em aberto em nome do contribuinte citado a cima.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Rio Abaixo, Sexta-feira, 10 de Abril de 2026

Qualquer rasura invalida a certidão.

Validade do documento: 90 DIAS



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**  
**CNPJ: 53.169.206/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:39 do dia 15/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2026.

Código de controle da certidão: **F96B.93FD.3095.2F49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.169.206/0001-06

Certidão nº: 43448446/2026

Expedição: 23/04/2026, às 08:49:18

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.169.206/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**MG**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2343751640

NOME  
GABRIELE DIAS QUINTAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
MG19833732 PC MG

CNPJ  
119.760.366-23

DATA NASCIMENTO  
16/05/1993

FILIAÇÃO  
DECIO CANDIDO QUINTAO

ANGELINA OLIVEIRA DIAS QUINTAO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.

Nº REGISTRO  
05550264511

VALIDADE  
31/02/2032

1ª HABILITAÇÃO  
10/11/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
STADIRA, MG

DATA EMISSÃO  
08/02/2022

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

91048569798  
MG610685013

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



**M  
G**

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

2172450840

NOME  
**DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES**



DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
**17981546 SSP MG**

CPF  
**114.850.286-83**

FILIAÇÃO  
**SERGIO JOSE GUIMARAES**

LAUDICEIA OLIVEIRA LEITE

PERMISSÃO  
**Condutor**

ACC  
**Condutor**

CAT. HAB.  
**AC**

Nº REGISTRO  
**0469921491**

VALIDADE  
**06/11/2025**

1ª HABILITAÇÃO  
**06/07/2009**

OBSERVAÇÕES  
RAR



ASSINATURA DO PORTADOR  
**TTABIRA, MG**

DATA EMISSÃO  
**10/11/2020**

2172450840

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.169.206/0001-06  
**Razão Social:** DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA  
**Endereço:** RUA JOAQUIM DUARTE NETO 168 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO / MG / 35880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2026 a 13/06/2026

**Certificação Número:** 2026051504186179606183

Informação obtida em 21/05/2026 09:05:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2024

Ano-Calendário 2023

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2023 a 31/12/2023

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 53.169.206/0001-06  
Nome empresarial: DEM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA  
Data de abertura no CNPJ: 12/12/2023  
Regime de Apuração: competência  
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

|                                                                                                                                        |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Ganhos de capital                                                                                                                      | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração                                                                | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração                                                                 | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta                                                                                               | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável                                                                      | R\$ 0,00 |

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
| -                             | -     |

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 114.850.286-63

Nome: DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES

|                                                     |          |
|-----------------------------------------------------|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa     | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Número da Declaração: 531692062023001

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Autenticação: 53358.16074.92796.06050

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

CPF do sócio: 119.760.366-23

Nome: GABRIELE DIAS QUINTAO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

#### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 53.169.206/0001-06 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Número da Declaração: 531692062023001  
Autenticação: 53358.16074.92796.06050

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Página 2





Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF

Valor

-

**Total de saídas interestaduais por UF**

UF

Valor

-

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

UF

Município

Valor

-

**Prestações de Serviços de Comunicação**

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi  
prestado

Valor

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a  
prestação do serviço

Valor da  
Prestação (R\$)

-



#### 4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2024 11:26:45

Número do Recibo: 02.07.24086.0242313-8

Autenticação: 53358.16074.92796.06050





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)



Exercício 2024  
Ano Calendário: 2023

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/12/2023 a 31/12/2023

1. Informações do Contribuinte

|                                                                                                                                                     |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Nome empresarial                                                                                                                                    | CNPJ da Matriz                |
| DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA                                                                                                                       | 53.169.206/0001-06            |
| Data da Abertura no CNPJ                                                                                                                            | Optante pelo Simples Nacional |
| 12/12/2023                                                                                                                                          | Sim                           |
| Regime de Apuração                                                                                                                                  |                               |
| Competência                                                                                                                                         |                               |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração                                                                                                         |                               |
| Nenhuma                                                                                                                                             |                               |
| Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2023, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: |                               |
| Sim                                                                                                                                                 |                               |

2. Informações da Recepção da Declaração

|                                             |
|---------------------------------------------|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração |
| 26/03/2024 11:26:45                         |
| Número do Recibo                            |
| 02.07.24086.0242313-8                       |
| Autenticação                                |
| 53358.16074.92796.06050                     |



## ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026

### TERMO DE ADESÃO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, a pessoa jurídica denominada **DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06, com sede à Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, bairro Centro, cidade de Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, vem solicitar credenciamento no item abaixo especificados, conforme constante no Anexo I do Edital de Credenciamento nº 003/2026.

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                       | Horas |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| 01   | Caminhão Basculante: 10m <sup>3</sup> , trucado cabine simples, peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015 | 5000  |
| 02   | Caminhão Basculante 6 m <sup>3</sup> Toco: peso bruto total 16.000 kg, carga útil máxima 11.130 kg, distância entre eixos 5,36 m, potência 185 cv, inclusive caçamba metálica - CHP diurno                                                                      | 5000  |
| 03   | Caminhão Pipa 10.000l: peso bruto total 23.000kg, carga útil máxima 15.935kg, distância entre eixos 4,8m, potência 230cv, inclusive tanque de aço para transporte de água - CHP diurno - com combustível, ano de fabricação no mínimo: 2015                     | 4000  |

No tocante à forma de apuração de preços e todos os procedimentos de fornecimento, liquidação, pagamento, fiscalização, garantias e demais disposições constantes do DFD, ETP, TR e Edital, os aceito conforme definidos no processo licitatório.

Igualmente, informo que concordo com todas as condições estipuladas no edital e suas partes integrantes.

Local: Santo Antônio do Rio Abaixo/MG

Data: 21/05/2026

Denilson Oliveira Guimarães

Nome e assinatura do Representante Legal  
DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026**  
**EDITAL DE PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO ESPINHAÇO -**  
**CIMME**

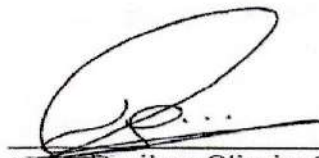
**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

A empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 53.169.206/0001-06, com sede à Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, CEP 35.880-000, por intermédio de seu representante legal, Sr Denilson Oliveira Guimarães portador(a) do CPF nº 114.850.286-63, DECLARA, para os devidos fins, especialmente para participação no Processo Licitatório nº 008/2026, Inexigibilidade nº 006/2026, Edital de Procedimento Auxiliar de Credenciamento nº 003/2026, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço - CIMME, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como o Decreto Federal nº 4.358/2002.

Declara, ainda, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 21 de maio de 2026.

  
Denilson Oliveira Guimarães  
Representante Legal da empresa  
**DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**



**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO COM O DESCARTE AMBIENTALMENTE  
CORRETO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026  
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

A empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.169.206/0001-06, com sede na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Bairro Centro, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada por Denilson Oliveira Guimarães, declara, para os devidos fins e em atendimento ao item 5.2.1.3 - Sustentabilidade do edital do Processo Licitatório nº 008/2026 - Credenciamento Eletrônico nº 003/2026, que assume o compromisso de promover o descarte ambientalmente correto de resíduos perigosos, especialmente óleos, graxas e filtros, eventualmente gerados na execução de suas atividades.

Declara, ainda, que adotará as medidas necessárias para o acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final desses resíduos em conformidade com a legislação ambiental vigente, observando as normas dos órgãos competentes, de modo a prevenir riscos ao meio ambiente e à saúde pública.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para os fins legais.

Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, 21 de maio de 2026.

**Denilson Oliveira Guimarães**  
Representante Legal  
**DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                            |                                                |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------|------------------------------------------------|--|
|  <b>Ministério da Economia</b><br>Secretaria de Governo Digital<br>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                            | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)       |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31214685662</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Código da Natureza Jurídica<br><b>2062</b> | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |  |
| <div>1 - REQUERIMENTO</div> <div>ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais</div> <div>Nome: <b>DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA</b><br/>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)</div> <div>requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:</div> <div><div>Nº DE VIAS: 1</div><div>CÓDIGO DO ATO: 223</div><div>CÓDIGO DO EVENTO:</div><div>QTDE:</div><div>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: <b>BALANCO</b></div></div> <div><div><b>SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO</b><br/>Local<br/><b>18 DEZEMBRO 2024</b><br/>Data</div><div>Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br/>Nome: _____<br/>Assinatura: _____<br/>Telefone de Contato: _____</div></div> <div>2 - USO DA JUNTA COMERCIAL</div> <div><div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR</div><div><input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div></div> <div><div>Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br/><input type="checkbox"/> SIM<br/><input type="checkbox"/> NÃO<br/>Data: / / Responsável: _____</div><div><input type="checkbox"/> SIM<br/><input type="checkbox"/> NÃO<br/>Data: / / Responsável: _____</div><div>Processo em Ordem À decisão<br/>Data: / / Responsável: _____</div></div> <div><div>DECISÃO SINGULAR</div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</div><div><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</div><div><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>Data: / / Responsável: _____</div></div> <div><div>DECISÃO COLEGIADA</div><div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</div><div><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</div><div><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div><div>2ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>3ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>4ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>5ª Exigência: <input type="checkbox"/></div><div>Data: / / Vogal: _____<br/>Presidente da _____ Turma</div><div>Vogal: _____<br/>Vogal: _____<br/>Vogal: _____</div></div> <div>OBSERVAÇÕES</div> |  |                                            |                                                |  |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL





Empresa: **DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA**  
C.N.P.J.: 53.169.206/0001-06  
Período: 12/12/2023 a 31/12/2023  
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha:  
Emissão:  
Hora:

### BALANÇO PATRIMONIAL

Saldo Atual

| Descrição                       |                   |
|---------------------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                    |                   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>         |                   |
| <b>DISPONÍVEL</b>               |                   |
| <b>CAIXA</b>                    |                   |
| CAIXA GERAL                     | 29.000,00d        |
| <b>TOTAL CAIXA</b>              | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL DISPONÍVEL</b>         | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>   | <b>29.000,00d</b> |
| <b>TOTAL ATIVO</b>              | <b>29.000,00d</b> |
| <b>PASSIVO</b>                  |                   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |                   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>           |                   |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>        |                   |
| CAPITAL SOCIAL                  | 29.000,00c        |
| <b>TOTAL CAPITAL SUBSCRITO</b>  | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL CAPITAL SOCIAL</b>     | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b>29.000,00c</b> |
| <b>TOTAL PASSIVO</b>            | <b>29.000,00c</b> |

DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES

CPF: 114.850.286-63

MARIZA DE CASSIA SOARES

Reg. no CRC - MG sob o No. MG076080/O-5

CPF: 748.637.116-20



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, MARIZA DE CASSIA SOARES, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 76080, expedida em 17/04/2008, inscrito no CPF nº 748.637.116-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. BALANCO - 1 página(s)

Itabira/MG, 20 de dezembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: MARIZA DE CASSIA SOARES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

## DECLARAÇÃO



**ALPHA CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.242.278/0001-99, com sede na Rua Irmãos D'Caux, nº 349, Sala 05, Bairro Centro, CEP 35.900-026, Itabira/MG, neste ato representada por sua contadora e sócia administradora **MARIZA DE CÁSSIA SOARES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, contadora, nascida em 16/03/1973, residente e domiciliada na Rua Serra da Borborema, nº 43, Bairro Retiro da Serra, CEP 35.900-970, Itabira/MG, portadora do Documento de Identidade nº MG-7.830.096, expedido pela PC/MG, CRC/MG nº MG-076080/O-5 e CPF nº 748.637.116-20, DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que as informações sobre a empresa **DBM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.169.206/0001-06, situada na Rua Joaquim Duarte Neto, nº 168, Bairro Distrito Centro, CEP 35.880-000, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, neste ato representada por seu sócio administrador **DENILSON OLIVEIRA GUIMARÃES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Silvestre da Costa Lage, nº 23, Bairro Centro, CEP 35.880-000, Santo Antônio do Rio Abaixo/MG, portador do Documento de Identidade nº 17.981.546, expedido pela SSP/MG, e CPF nº 114.850.286-63, contidas nas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023, são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, que totaliza, tanto no Ativo quanto no Passivo, a importância de **R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)**, cujos lançamentos foram efetuados de acordo com os documentos entregues pelos sócios/titulares.

Itabira/MG, 20 de dezembro de 2024.

### **ALPHA CONTABILIDADE LTDA**

**Mariza de Cássia Soares**

Contadora e Sócia Administradora

CRC/MG nº MG-076080/O-5

### **DBM TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA**

**Denilson Oliveira Guimarães**

CPF nº 114.850.286-63



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança 0Lae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/770.773-2              | MGE2401196193                        | 19/12/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 114.850.286-63                   | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |
| 748.637.116-20                   | MARIZA DE CASSIA SOARES     |





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, de NIRE 3121468566-2 e protocolado sob o número 24/770.773-2 em 19/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12183518, em 20/12/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                             |
|----------------|-----------------------------|
| CPF            | Nome                        |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES     |
| 114.850.286-63 | DENILSON OLIVEIRA GUIMARAES |

### Declaração Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 748.637.116-20 | MARIZA DE CASSIA SOARES |

Belo Horizonte, sexta-feira, 20 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 20/12/2024, às 16:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/770.773-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL

pág. 8/9





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

| Identificação do(s) Assinante(s) |  |
|----------------------------------|--|
| Nome                             |  |
| MARINELY DE PAULA BOMFIM         |  |

Belo Horizonte. sexta-feira, 20 de dezembro de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12183518 em 20/12/2024 da Empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA, Nire 31214685662 e protocolo 247707732 - 19/12/2024. Efeitos do registro: 18/12/2024. Autenticação: BD85AF9D1030FDFA88DB8737D667E692BDD18D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/770.773-2 e o código de segurança oLae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/12/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# PREMIX ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 51.725.583/0001-59



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa DBM TRANSPORTE E LOCACAO LTDA inscrito no CNPJ sobo nº53.169.206/0001-06 com sede a Rua Joaquim Duarte Neto, Nº 168 - Centro - Santo Antônio do Rio Abaixo- MG CEP: 35880000 que tem como seu representante legal e proprietário Denilson Oliveira Guimarães prestou o serviço de horas máquinas trator agrícola e de esteira, Motoniveladora, pá carregadeira, retro escavadeira, rolo compactador, caminhões pipa, basculante, carroceria ambos com condutor para a empresa PREMIX ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ 51.725.583/0001-59. Registro, ainda, que em consulta aos nossos arquivos os fornecimentos sempre foram feitos nas condições e especificações propostas observando a pontualidade na prestação dos serviços tendo cumprido com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conceição do Mato Dentro 24 de dezembro de 2024.

ANA CLAUDIA SANTANA  
SILVA:08315824643

Assinado de forma digital por ANA  
CLAUDIA SANTANA  
SILVA:08315824643  
Dados: 2024.12.26 16:01:37 -03'00'

Nome: Ana Claudia Santana Silva  
Cargo: Sócia Proprietária  
CPF: 083.158.246-43  
Telefone de contato: (38)998660102



## **PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 003/2026**

### **DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA CREDENCIADA**

**Empresa: JOSE ANDRADE FILHO**

**CNPJ: 15.127.817/0001-00**

**Processo nº 008/2026**

**Inexigibilidade nº 006/2026.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS (SRP), DE SERVIÇOS DE  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA  
ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS  
MUNICÍPIOS CONSORCIADOS E DO PRÓPRIO  
CONSÓRCIO**



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



PAG.

0162

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183220465287

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CODIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

## CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

5 Setembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6986575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B802F6819FC4ADC6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/480.824-3        | J183220465267                        | 05/09/2018 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B602F6819FC4ADC8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                                                                                                                                                | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                               |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EMAIL                                                                                                                                                        |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | NÚMERO<br>31                                                           |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                    | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO<br>2247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                               | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666-ME                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>65                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CONTEÚDO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                    |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>Ativ. principal<br>3811400<br>Ativ. secundárias<br>4313400<br>4923002<br>4930201<br>4930202<br>7719599                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, LOCAÇÃO CAMINHÕES COM E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL E OBRAS DE TERRAPLENAGEM. |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.127.817/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gereente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>AUTENTICAÇÃO: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO                                                    |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>04/09/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J183220465287



MG27238587



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B488F8175B602F6819FC4ADC6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PAG. 2/2



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                             |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                   |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                           |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                    |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                    | IDENTIDADE (número)<br>MG11537308                                                                                                        |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                         |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | UF<br>MG                                                                                                                                 |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                           |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| EMAIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    | NÚMERO<br>31                                                                                                                             |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | CEP<br>35860000                                                                                                                          |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | UF<br>MG                                                                                                                                 |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:             |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                      | EVENTO<br>2244                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO<br>2247                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL | EVENTO                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                    | NÚMERO<br>65                                                                                                                             |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | CEP<br>35860000                                                                                                                          |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    | UF<br>MG                                                                                                                                 | PAÍS<br>BRASIL                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                                                                                       |                                                                        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS  |                                                                                                                                          |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividade secundária<br>7732201                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.127.817/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                          |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                              |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>04/09/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                 |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                             |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                    | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J183220465287



MG27238587



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184809243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B602F6819FC4ADC6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/480.824-3        | J183220465287                        | 05/09/2018 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B602F6819FC4ADC8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

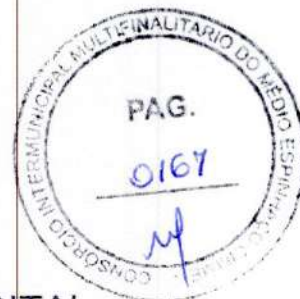
Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 5/7





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, de nire 3180181285-8 e protocolado sob o número 18/480.824-3 em 05/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6988575, em 05/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Marcus Antonio Gazolla.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B602F6819FC4ADC6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYVP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 046.638.196-30                   | MARCUS ANTONIO GAZOLLA   |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6988575 em 05/09/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 184808243 - 05/09/2018. Autenticação: ADFC4D3D6243B4B8F8175B602F6819FC4ADC8B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/480.824-3 e o código de segurança HYvP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 17/07/2014



14/505.976-6



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143541627761

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERAÇÃO                 |

|      |   |                                                              |
|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 021  | 1 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
| 2247 | 1 | ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL                                  |
| 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |

RFB

DA OP OP

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CONCEICAO DO MATO DENTRO  
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

16 Julho 2014

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Pr



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5340007

EM 21/07/2014

JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME

AH1400000 COLO: 14/505.976-6

Assessor de Registro

JUCEMG

OBSERVAÇÕES

cpd

Certifico que este documento da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire: 3180181285-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5340007 em 21/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/505.976-6 e o código de segurança k2xv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PAG.

9170



|                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                         |                                                                                                                                                                           | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                        |                                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                  |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                              |                                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHO PARCIAL                                                                                                                             |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                               |                                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                         | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                         | Órgão Emissor<br>SEC SEC PUBLICA                                                                                                    | UF<br>MG                                                                            |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                        |                                                                                                                                                                           | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                      |                                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>31                                                                                                                        |                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                         | CEP<br>35860000                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           | UF<br>MG                                                                                                                            |                                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS: |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                             | EVENO<br>021                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
| EVENO<br>2247                                                                                                                                                                         | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                                                                                                        | EVENO<br>2244                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                           | NÚMERO<br>65                                                                                                                        |                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                         | CEP<br>35860000                                                                     |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           | UF<br>MG                                                                                                                            | PAIS<br>BRASIL                                                                      |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>csjtcmd@hotmail.com                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por estorno)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)<br>3811400                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVICOS DE COLETA DE RESIDUOS NIPERIGOSOS.ALUGUEL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES E LOCAAO DE CAMINHÕES.                    |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| Atividade secundária<br>7719599<br>7732201                                                                                                                                            | CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO<br>RUA DR. ALVES<br>FONE: (031) 3333-1111<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO<br>TITULAR ROBERTO COSTA<br>ECON. J. 14/07/2014<br>ROBERTA COSTA<br>BQN 64023 |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| Reconheço por semelhança a firma<br>de Jose Andrade Filho                                                                                                                             |                                                                                                                                                                           | por pleno conhecimento dou fe.<br>Conceição do Mato Dentro, 16 de 07 de 2014<br>Em Teste <i>HT</i> da verdade<br>Tabelião <i>HT</i> |                                                                                     |
| DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES<br>15/03/2012                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.127.817/0001-00                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                     |                                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><i>Jose Andrade Filho</i>                                                                           |                                                                                                                                                                           | URTO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPOSIÇÃO DE<br>AUTORIZAÇÃO<br>CONFERENCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br>2 - NÃO                  |                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>15/07/2014                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Andrade Filho</i>                                                                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| DEFERIDO<br>PUBLICADO SE E ASSINADO SE<br>Assessor do Tabelião<br>Masp: 1048                                                                                                          | AUTENTICAÇÃO<br><i>18.07.2014</i>                                                                                                                                         |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS<br>CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 5340007<br>EM 21/07/2014<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                         |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |
| AN1403109 COLO: 14/505.976-6                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                     |

MÓDULO INTEGRADOR: J143541627761



MC61912800

Certifico que este documento da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire: 3180181285-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5340007 em 21/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: N° do protocolo 14/505.976-6 e o código de segurança k2xv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.





## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

#### Nome Empresarial

JOSE ANDRADE FILHO 05442326666

#### Nome do Empresário

JOSE ANDRADE FILHO

#### Nº da Identidade

MG11537309

#### Órgão Emissor

SEC SEG PUBLICA

#### UF Emissor

MG

#### CPF

054.423.266-66

### Condição de Microempreendedor Individual

#### Situação Vigente

ATIVO

#### Data de Início da Situação

02/03/2012

### Números de Registro

#### CNPJ

15.127.817/0001-00

#### NIRE

31-8-0181285-8

### Endereço Comercial

#### CEP

35860-000

#### Logradouro

RUA CUIABA

#### Número

65

#### Complemento

GALPAO

#### Bairro

CENTRO

#### Município

CONCEICAO DO MATO DENTRO

#### UF

MG

#### Ponto de Referência

PROXIMO A PRACA DO MARANHAO

### Atividades

#### Data de Início de Atividades

02/03/2012

#### Código da Atividade Principal

38.11-4/00

#### Descrição da Atividade Principal

Coleta de resíduos não-perigosos

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório** - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação da autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 171, de 17 de maio de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - RELICEN.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalida este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando houver) no cadastro sincronizado nacional, informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME38530975

Número do Identificador: 00005442326666

Data de Emissão:

02/03/2012



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**JUCEMG**

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 13/07/2016 14:57



16/457.493-0



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31801812858

2135

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163151452652

Nº DE CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

Q TDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1 002

2244

1

ALTERAÇÃO  
ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

*Al Pare*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CONCEICAO DO MATO DENTRO  
Local

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

10 Junho 2016

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

☐ NÃO

☐ NÃO

Responsável

Data

Responsável

Data

Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo defendido. Publique-se o arquivo se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

27/07/16  
Data

Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

☐ Processo em exigência

☐ Processo defendido

☐ Processo indeferido

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5803658  
EM 27/07/2016.

JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME

Protocolo: 16/457.493-0

Data

AH1460144

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral

Vogal

**OBSERVAÇÕES**

*MM*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5803658 em 27/07/2016 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 16/4574930 - 13/07/2016. Autenticação: 99801A274529C591F8ED626512E103D948E891A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/457.493-0 e o código de segurança e9IW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
Secretária-Geral





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                        |                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente a filial)               |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                 |                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                    |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                             | RÉGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                     |                                                                           |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                     |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                  | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                          | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                       |                                                                                                                                                                    | CPF (número)<br>054.423.266-66                                            |                                                                        |
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>31                                                              |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                        | CEP<br>35860000                                                           |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    | UF<br>MG                                                                  |                                                                        |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS: |                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                      | EVENTO<br>2244                                                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                | EVENTO                                                                    | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                               |                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                    | NÚMERO<br>65                                                              |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                        | CEP<br>35860000                                                           |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                | UF<br>MG                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                            | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCD@HOTMAIL.COM                      |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>4313400<br>7719590<br>7732201                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR E COM OPERADOR E LOCAÇÃO CAMINHÕES SEM CONDUTOR |                                                                           |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.127.817/0001-00                                                                                                                  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior           | UF                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador/aparente)<br><i>Jose Andrade Filho</i>                                                                         |                                                                                                                                                                    | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>1 - SIM<br>2 - NÃO |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>10/06/2016                                                                                                                                                     | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br><i>Jose Andrade Filho</i>                                                                                                              |                                                                           |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    |                                                                           |                                                                        |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.<br><i>29/07/16</i>                                                                                                                             | AUTENTICAÇÃO<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO                 |                                                                           |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J163151452652



MG61363329



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5803658 em 27/07/2016 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 164574930 - 13/07/2016. Autenticação: 99801A274529C591F8ED626512E103D948E891A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/457.493-0 e o código de segurança e91W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/07/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183450259486

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CODIGO DO ATO | CODIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

6 Dezembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NAO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NAO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

### OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D50B4A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MANNELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 18/612.631-0              | J183450259486                        | 06/12/2018 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF                              | Nome               |
| 054.423.266-66                   | JOSE ANDRADE FILHO |





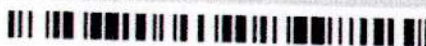
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EMAIL                                                                                                                                                        |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAÇÃO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br>65                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAÇÃO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>3821100<br>4313400<br>4923002<br>4930201<br>4930202                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR E COM OPERADOR, LOCAÇÃO CAMINHÕES COM E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE DE CARGA MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPOSITO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS. |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/12/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                     |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J183450259486



MG53712561



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D50B4A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL    |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                 | Órgão Emissor<br>SEC. SEG. PUBLICA                                                                                                                           | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                               |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                       | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MG                                          |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:          |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                     | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                               | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   | NÚMERO<br>65                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                       | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UF<br>MG                                          | PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>7719599<br>7732201                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                           |                                                   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO                          |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>05/12/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                          |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J183450259486



MG53712561



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D50B4A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 18/612.631-0        | J183450259486                        | 06/12/2018 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D50B4A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 5/7





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, de nire 3180181285-8 e protocolado sob o número 18/612.631-0 em 06/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7090183, em 06/12/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julian Silva Bohler.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número do protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D50B4A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 6/7



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 976.094.396-49                   | JULIAN SILVA BOHLER      |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 06 de Dezembro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7090183 em 06/12/2018 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 186126310 - 06/12/2018. Autenticação: F6D79874177AC23E6A7C5E479D5084A54D1920CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/612.631-0 e o código de segurança LOT3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2018 por Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

PAG.

0181



NIRE (sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

# 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193952723712

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CODIGO DO ATO CODIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERAÇÃO                                                    |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |
|   |     |      |   |                                                              |

CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

17 Abril 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

# 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISAO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(a/s) igual(a/s) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

Data

Responsável

☐ NAO

Data

Responsável

☐ NAO

Data

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemq.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRfJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/170.026-6        | J193952723712                        | 17/04/2019 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |







Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PAG. 1/3

0183

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                               |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                   | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                               |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                 |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>85                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CS.JTCMD@HOTMAIL.COM                                                                                                          |                                                                        |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>3811400<br>3600602<br>3821100<br>4313400<br>4923002<br>4924800                                                                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGA MUNICIPAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPOSITO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS, LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES. |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>MG                                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>12/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                     |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J193952723712



MG03714730



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRJ1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 3/8





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                             |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                   |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                      | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL |                                                                                                                                          |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                    |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                 | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309              | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                         | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                           |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                | NÚMERO<br>31                                                                                                                             |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | UF<br>MG                                                                                                                                 |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:            |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                  | EVENTO<br>2244                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO                            | EVENTO                                                                                                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666-ME                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                | NÚMERO<br>65                                                                                                                             |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                | UF<br>MG                                                                                                                                 | PAÍS<br>BRASIL                                                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                                                                                       |                                                                        |
| VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>4930201<br>4930202<br>4930204<br>7711000<br>7719599                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO OBJETO                            |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                            |                                                                        |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                           |                                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                          |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>12/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                 |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                                                                                                          |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                             |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J193952723712



MG03714730



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRfJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3480181285-8                                                                                                                                                                                                                                              |                                                | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309              | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                               |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:         |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                  | EVENTO<br>2244                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E |
| EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO EVENTO                            | EVENTO                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                    |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                | NÚMERO<br>65                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                | UF<br>MG                                                                                                                                                     | PAÍS<br>BRASIL                                                         |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                            |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>AB - Atividade principal<br>3811400<br>Atividade secundária<br>7732201                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO OBJETO                            |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127617000100                                                                                                                | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior        |
| ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                          |                                                | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO               |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>12/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                     |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: J193952723712



MG03714730



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A98BEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg-mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRIJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/170.026-6        | J193952723712                        | 17/04/2019 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812658 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRfJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 6/8





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, de nire 3180181285-8 e protocolado sob o número 19/170.026-6 em 17/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7270760, em 18/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gabriela Costa Girardelli.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 18 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRfJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS **PAG.**

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 117.312.756-92                   | GABRIELA COSTA GIRARDELLI |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM  |

Belo Horizonte. Quinta-feira, 18 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7270760 em 18/04/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191700266 - 17/04/2019. Autenticação: A530D474947036F5EB74D2E3C8A9BBEA85BBBE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/170.026-6 e o código de segurança zRfJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

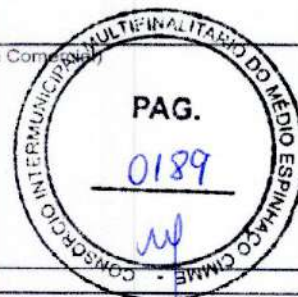
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
Secretária-Geral





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193778379958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |     |   |                                |
|---|-----|-----|---|--------------------------------|
| 1 | 002 |     |   | ALTERACAO                      |
|   |     | 307 | 1 | REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
|   |     |     |   |                                |
|   |     |     |   |                                |
|   |     |     |   |                                |

## CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

30 Abril 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

## DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

## DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.  
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7285225 em 02/05/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191842460 - 29/04/2019. Autenticação: 333A5BB7245D24AD177FE177C196D312F5DFFA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/184.246-0 e o código de segurança ZZvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Capa de Processo

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/184.246-0        | J193778379958                        | 29/04/2019 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |







# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                       |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                              |                                                       |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                       |
| DATA DO NASCIMENTO<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                              |
| CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E-MAIL                                                                                                                                                       |                                                       |
| DOMICILIO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                       |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                       |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>Porte<br><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | EVENTO<br>307                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| EVENTO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EVENTO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                |                                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NÚMERO<br>65                                                                                                                                                 |                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                  | CEP<br>35860000                                       |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                     | PAIS<br>BRASIL                                        |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                            |                                                       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>3811400<br>3600602<br>3821100<br>4313400<br>4923002<br>4924800                                                                                                                                                                                                                              | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO COM OPERADOR E OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SEM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM MOTORISTA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO CARGA MUNICIPAL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPOSITO DE LIXO E ATERRO SANITARIO PARA DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANCAS, LOCAÇÃO AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR E DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHÕES. |                                                                                                                                                              |                                                       |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>MG                                              |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>                          |                                                       |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                              |                                                       |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                       |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                       |

MÓDULO INTEGRADOR: J193778379958



MG10784349



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7285225 em 02/05/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191842460 - 29/04/2019. Autenticação: 333A5BB7245D24AD177FE177C196D312F5DFFA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/184.246-0 e o código de segurança ZZvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)                                                                                             |                                                       |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                   |                                                       |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL    |                                                                                                                                                          |                                                       |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                    |                                                       |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                 | Órgão Emissor<br>SEC SEC PUBLICA                                                                                                                         | UF<br>MG                                              |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                   | CPF (matrícula)<br>054.423.266-66                                                                                                                        |                                                       |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                   | NÚMERO<br>31                                                                                                                                             |                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                              | CPF<br>35860000                                       |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                 |                                                       |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE<br><input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME<br><input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 239 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.                                                       |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                     | EVENTO<br>307                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP |
| EVENTO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | EVENTO<br>DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                                            |                                                       |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                   | NÚMERO<br>65                                                                                                                                             |                                                       |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                              | CEP<br>35860000                                       |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   | UF<br>MG                                                                                                                                                 | PAÍS<br>BRASIL                                        |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS |                                                                                                                                                          |                                                       |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>3811400<br>4930201<br>4930202<br>4930204<br>7711000<br>7719599                                                                                                                                                                                                                                                                     | DESCRIÇÃO DO OBJETO                               |                                                                                                                                                          |                                                       |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                   |                                                                                                                                                          |                                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                          |                                                       |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assintente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                   | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO<br>POLIEMPRENSAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM<br>2 - NÃO                                         |                                                       |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                 |                                                       |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   | AUTENTICAÇÃO<br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                       |

MÓDULO INTEGRADOR: J193778379958



MG10734249



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7285225 em 02/05/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191842460 - 29/04/2019. Autenticação: 333A5BB7245D24AD177FE177C196D312F5DFFA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/184.246-0 e o código de segurança ZZvu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

082 48



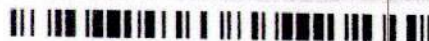


# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                          |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                      |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)                                                                             |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                          |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                   |  |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                           |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                           |  |
| FILHA DO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | MÃE<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                      |  |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                        |  |
| Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | UF<br>MG                                                                                                                                 |  |
| CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | EMAIL                                                                                                                                    |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                     |  | EMAIL                                                                                                                                    |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                          |  | NÚMERO<br>31                                                                                                                             |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              |  |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | UF<br>MG                                                                                                                                 |  |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006                                                                                                       |  |                                                                                                                                          |  |
| Porte<br><input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                          |  |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. |  |                                                                                                                                          |  |
| ATO<br>002 ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | EVENTO<br>307 REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP                                                                                             |  |
| EVENTO<br>DESCRICAÇÃO DO EVENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | EVENTO<br>DESCRICAÇÃO DO EVENTO                                                                                                          |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                          |  |
| LOGRADOURO (rua, av. etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | NÚMERO<br>65                                                                                                                             |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                              |  |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | UF<br>MG                                                                                                                                 |  |
| PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CSJTCMD@HOTMAIL.COM                                                                                       |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                        |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE<br>ECONÔMICA (CNAE)<br>3811400<br>7732201                                                                                                                                                                                                                                                      |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                      |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                            |  |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                          |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/04/2019                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                 |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                                                                                                          |  |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                             |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPE, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |  |

MÓDULO INTEGRADOR: J193778379958



MG10794349



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7285225 em 02/05/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191842460 - 29/04/2019. Autenticação: 333A5BB7245D24AD177FE177C196D312F5DFFAS. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/184.246-0 e o código de segurança ZZvu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



## Documento Principal

### Identificação do Processo

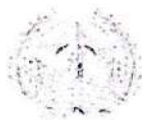
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 19/184.246-0        | J193778379958                        | 29/04/2019 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, de nire 3180181285-8 e protocolado sob o número 19/184.246-0 em 29/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7285225, em 02/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Julian Silva Bohler.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 02 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7285225 em 02/05/2019 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire 31801812858 e protocolo 191842460 - 29/04/2019. Autenticação: 333A5BB7245D24AD177FE177C196D312F5DFFA8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/184.246-0 e o código de segurança ZZvu. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
Secretária-Geral

pág. 7/8



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                     |
|----------------|--------------------------|
| 976.094.396-49 | JULIAN SILVA BOHLER      |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, Quinta-feira, 02 de Maio de 2019







Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento do Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                        |                                                                                                                                                         | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |                                                                                     |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                 |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                          |                                                                                     |
| SEXO<br>M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                             | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHÃO PARCIAL                                                                                                          |                                                                 |                                                                                     |
| FILHO DE (pai)<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                           |                                                                                     |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                        | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                       | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                | UF<br>MG                                                                            |
| EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                        |                                                                                                                                                         | CPF (número)<br>054.423.266-66                                  |                                                                                     |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | NÚMERO<br>31                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         | UF<br>MG                                                        | CEP<br>35860000                                                                     |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS: |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                           | EVENTO<br>021                                                   | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                 |
| EVENTO<br>2247                                                                                                                                                                       | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                                                                                      | EVENTO<br>2244                                                  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME                                                                                                                               |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA CUIABA                                                                                                                                            |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                         | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                     | NÚMERO<br>65                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         | UF<br>MG                                                        | CEP<br>35860000                                                                     |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00                                                                                                                                                  | VALOR DO CAPITAL (por extensão)<br>DEZ MIL REAIS                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>csjtcmd@hotmail.com                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>3811400                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS N/PERIGOSOS.ALUGUEL MAQUINAS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES E LOCAÇÃO DE CAMINHÕES. |                                                                 |                                                                                     |
| Atividade principal<br>7719599                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| Atividade secundária<br>7732201                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| Reconheço por semelhança a <u>assinatura</u> de <u>Jose Andrade Filho</u>                                                                                                            |                                                                                                                                                         | por pleno conhecimento dou fe.                                  |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         | Conceição do Mato Dentro, 16 de 07 de 2014                      |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         | Em Teste <u>Assinatura</u> da verdade                           |                                                                                     |
|                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                         | Tabelação <u>Assinatura</u>                                     |                                                                                     |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>15/03/2012                                                                                                                                          | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15.127.817/0001-00                                                                                                       | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior |                                                                                     |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)<br><u>Jose Andrade Filho 05442326666 -ME</u>                                                          |                                                                                                                                                         | ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO<br><u>Jose Andrade Filho</u>  |                                                                                     |
| DATA DA ASSINATURA<br>15/07/2014                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                         | DATA DA ASSINATURA<br>15/07/2014                                |                                                                                     |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |
| DEFERIDO<br>PÚBLICO, SE E<br>Assessor do Cartório<br>Masp: 1048                                                                                                                      |                                                                                                                                                         | AUTENTICAÇÃO                                                    |                                                                                     |
| 18/07/2014                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                         |                                                                 |                                                                                     |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5340007  
EM 21/07/2014  
JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME

AH1403103 COLO: 14/505.976-6

Assinatura

JUCEMG

MÓDULO INTEGRADOR: J143541627761



MG1012800

Certifico que este documento da empresa JOSE ANDRADE FILHO 05442326666 -ME, Nire: 3180181285-8, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5340007 em 21/07/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/505.976-6 e o código de segurança k2xv. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/07/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31801812858

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOSE ANDRADE FILHO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300194186

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2211 | 1 | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |

CONCEICAO DO MATO DENTRO

Local

8 MARÇO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JARA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo



| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 23/128.224-9              | MGP2300194186                        | 08/03/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                    |
|----------------------------------|--------------------|
| CPF                              | Nome               |
| 054.423.266-66                   | JOSE ANDRADE FILHO |





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                                         | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Orgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                               |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICA DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br>MG                                                                                                                                                     |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | EVENTO<br>020                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                   |
| EVENTO<br>2244                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | EVENTO<br>2211                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOSE PINTO FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NÚMERO<br>86                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | BAIRRO / DISTRITO<br>VILA CAETANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICA DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UF<br>MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAIS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CMDACAMBAS@HOTMAIL.COM                  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>3821100<br>4313400<br>4923002<br>4924800<br>4930201                                                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, ALUGUEL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO COM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM E SEM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL, TRANSPORTE POR CAMINHÃO DE ÁGUA NÃO POTÁVEL, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPOSITO DE LIXO E ATERRO SANITÁRIO PARA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS E LOCAÇÃO AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                           | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>MG                                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>07/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300194186



MG87741738



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JaRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>3180181285-8                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)                                                                                                 |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                        | ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                       |                                                                        |
| SEXO<br>M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                              | REGIME DE BENS (se casado)<br>COMUNHAO PARCIAL                         |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| FILIAÇÃO<br>JOSE DE LOURDES ANDRADE                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                        | (mãe)<br>DOLORES FERNANDES DE ANDRADE                                                                                                                        |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/09/1977                                                                                                                                                                                                                                                                              | IDENTIDADE (número)<br>MG11537309                                      | Órgão Emissor<br>SEC SEG PUBLICA                                                                                                                             | UF<br>MG                                                               |
| CPF (número)<br>054.423.266-66                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        | EMAIL                                                                                                                                                        |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)<br>RUA R CUIABA                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                        | NÚMERO<br>31                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO                                            | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>MG                                                               |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro que a atividade se<br><input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP<br>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:       |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| ATO<br>002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERACAO                                          | EVENTO<br>020                                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                   |
| EVENTO<br>2244                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E | EVENTO<br>2211                                                                                                                                               | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO |
| NOME EMPRESARIAL<br>JOSE ANDRADE FILHO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.)<br>RUA JOSE PINTO FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | NÚMERO<br>86                                                                                                                                                 |                                                                        |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | BAIRRO / DISTRITO<br>VILA CAETANO                                      | CEP<br>35860000                                                                                                                                              |                                                                        |
| MUNICÍPIO<br>CONCEICAO DO MATO DENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UF<br>MG                                                               | PAIS<br>BRASIL                                                                                                                                               | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>CMDCACAMBAS@HOTMAIL.COM                 |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                        | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                      |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)<br>Atividade principal<br>3811400<br>Atividades secundárias<br>4930202<br>4930204<br>7711000<br>7719599<br>7732201                                                                                                                                                                    | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                    |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>02/03/2012                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>15127817000100                          | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                              | UF<br>MG                                                               |
| ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) (campo de preenchimento facultativo)                                                                                                                                                                                                       |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DATA DA ASSINATURA<br>07/03/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                               |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                        |                                                                                                                                                              |                                                                        |
| DEFERIDO.<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | AUTENTICAÇÃO<br><br>AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO<br>§ 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM<br>RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO |                                                                        |

MÓDULO INTEGRADOR: MGP2300194186



MG87741738



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JaRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal



## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 23/128.224-9        | MGP2300194186                        | 08/03/2023 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome               |
|----------------|--------------------|
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JaRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOSE ANDRADE FILHO, de NIRE 3180181285-8 e protocolado sob o número 23/128.224-9 em 09/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10141805, em 09/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                    |
|----------------|--------------------|
| CPF            | Nome               |
| 054.423.266-66 | JOSE ANDRADE FILHO |

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de março de 2023

Documento assinado eletronicamente por Sandro Angelo de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 09/03/2023, às 11:12 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/128.224-9.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JaRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de março de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10141805 em 09/03/2023 da Empresa JOSE ANDRADE FILHO, Nire 31801812858 e protocolo 231282249 - 09/03/2023. Autenticação: A094A2A75224D1DBD67C289607DD9FD0E6751F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/128.224-9 e o código de segurança JaRA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM  
00925512516

PLACA  
KUT4C71

EXERCÍCIO  
2025

ANO FABRICAÇÃO  
2007

ANO MODELO  
2007

NÚMERO DO CIP  
223330275430



Valide este QRCode com app gov

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA  
47276630851

CAT  
\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

M. BENZ/L 1318

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF

CHASSI

\*\*\*\*\*/\*\*

9BM6940007B543639

COR PREDOMINANTE

COMBUSTÍVEL

BRANCA

DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

CHASSI ALCONGADO

CATEGORIA  
PARTICULAR

CAPACIDADE

9.01

POTÊNCIA/CILINDRADA  
177CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL  
13.9

IDENTIFICADOR  
924910518423

DMT  
23.0

ENQTE  
2

LISTA/JO  
03P

CARROCEIRO

TANQUE/MECANISMO OPERACIONAL

USUÁRIO

JOSE ANDRADE FILHO

CPF/CNPJ

15.127.817/0001-00

LOCAL

DATA

CONCEICAO DO MATO DENTRO MG

08/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARE

DATA DE OUTUBRAÇÃO

PERMANENTE

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSO OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

CUSTO DO  
SEGURO (R\$)

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

REPASSO OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

VALOR DO IGE (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁFEGO - SENATRAN

gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

VEÍCULO RENOVADO

00385146399

PLACA: EXPIRACAO

HRW0992 2025

ANO FABRICACAO ANO MODELO

2011 2012

RENOVACAO DETRAN

\*\*\*



Validar este documento com o app gov

CODIGO DE SEGURANCA DO C/A

45442411531

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSAO

FORD/CARGO 2628 CN 6X4

ESPECIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BFZEAZX9CBS02543

COMBUSTIVEL

AZUL

DIESEL

Documento emitido pelo DETRAN MG (MANTENDO) LICENCIAMENTO 10/03/2025 16:28:04

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

CATEGORIA  
ALUGUEL

TARIFAS

15.15

PLACA RENOVADA

275CV/5880

PIEZO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

36349117

CVT

42.0

DIOS

3

OTACAO

03P

CATEGORIA

BASCULANTE

NOBRE

JOSE ANDRADE FILHO

CNPJ / CPF

15.127.817/0001-00

LOCAL

CONCEICAO DO MATO DENTRO MG

DATA

07/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

DATA DE QUITACAO

PAGAMENTO

☐ COTA UNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

REPASSE OBRIGATORIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRANSITO (R\$)

VALOR DO IOF (R\$)

VALOR TOTAL A SER PAGU  
PELO SEGURO (R\$)

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Rua: Daniel de Carvalho, 161 – Centro – CEP: 35.860-000.

E-mail: [licitacao@cmd.mg.gov.br](mailto:licitacao@cmd.mg.gov.br) – Telefone (31) 3868-2398



---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

---

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica **JOSE ANDRADE FILHO 05442326666**, inscrita no CNPJ sob nº 15.127.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 00280313800-58, com sede a Rua Cuiabá, n.65, Galpão, Centro, Conceição do Mato Dentro/MG, presta serviços de locação de caçambas estacionárias, para remoção de entulhos e lixos, transporte escolar e transporte de cargas, máquinas leves e pesadas, caminhão e equipamentos, para atender as necessidades da Diretoria Municipal de obras e transporte, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os serviços, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os serviços foram de qualidade satisfatória, suprimindo as necessidades.

Conceição do Mato Dentro, 16 de Janeiro de 2023.

**Tullio Rubens Andrade**  
**Auxiliar Especial IV**  
**Decreto 693/2009**

---



DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00407051376

PLACA

LQC5G73

EXERCÍCIO

2026

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2012

NÚMERO DO CRV

243963303832



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CIA

33180091546

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FORD/CARGO 1517 CN

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BFXEAFU5CBS04730

COR PREDOMINANTE

VERMELHA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (364525020466AEEA) em 20/05/2026 às 15:03:37.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SIST. DE BASCULAMENTO CSV 012672197482024

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA

170CV/3920

MOTOR

36359157

CMT

27.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

BASCULANTE

NOME

JOSE ANDRADE FILHO

CPF / CNPJ

15.127.817/0001-00

LOCAL

CONCEICAO DO MATO DENTRO MG

DATA

11/04/2026

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





Associação dos Municípios da Microrregião do  
Médio Espinhaço - AMME  
CNPJ Nº 19.704.543/0001-18



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da parte interessada e para os devidos fins, que a empresa **JOSÉ ANDRADE FILHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.127.817/0001-00, com endereço na Rua José Pinto Fernandes, 86, Vila Caetano, CEP: 35.860-000, Conceição do Mato Dentro/MG, endereço eletrônico cmdcacambas@hotmail.com; telefone: (31) 98404-3578, executou serviços de horas máquinas para os municípios associados à AMME.

A AMME, como contratante, atesta a capacidade técnica e operacional da empresa supracitada, atestando ainda que os serviços foram executados e aprovados de acordo com as normas e especificações técnicas e dentro dos padrões exigidos pelos municípios.

Conceição do Mato Dentro, 10 de dezembro de 2024.

  
**Hilda Raquel Fernandes Cintra**  
Secretária Executiva da AMME

**19.704.543/000118**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO-  
REGIÃO DO MÉDIO ESPINHAÇO AMME  
Rua Daniel de Carvalho, 379 - Centro  
CEP: 35.860-000

**Conceição do Mato Dentro-MG**